



QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – Cep: 70.740-543, inscrita no CNPJ sob o nº42.318.949/0013-18, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA**, estabelecida na Rua Werner Von Siemens, 111, Bloco A Andar 9 – Lapa de Baixo, São Paulo – SP, CEP 05.069-900, inscrita no CNPJ nº 05.969.071/0001-10, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada na forma de seus atos constitutivos pelo(s) seu(s) representante(s) legal(is) ao final qualificado(s) e assinado(s), têm entre si justo e acordado celebrar o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas e condições:

O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.

OBJETO

1. Constitui objeto deste aditivo:
 - a) Repactuação;
 - b) Cláusula preço;
 - c) Atualização da Cláusula de Garantia contratual;
 - d) Alteração de endereço da **CONTRATADA**
 - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

REPACTUAÇÃO

2. Em decorrência das Convenções Coletivas de Trabalho, as partes repactuam os salários e benefícios, a partir de 01/03/2021, conforme o quadro abaixo:

Sindicato	Assinatura	Data Base	Anexo
SINTEL-RJ	26/08/2021	01/03/2021	I
	28/06/2022	01/03/2022	I
	22/06/2023	01/03/2023	I

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

3. As partes acordam que posteriormente a assinatura do termo aditivo será apurado detalhadamente o valor retroativo referente a abril de 2024 e será feita conciliação entre as partes.

CLÁUSULA PREÇO

4. Em função da repactuação o preço mensal do contrato será incrementado em aproximadamente 21,43% (vinte e um inteiros e quarenta e três centésimos por cento) passando a ser R\$ 2.295.770,76 (dois milhões e duzentos e noventa e cinco mil e setecentos e setenta reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$ 9.806.962,56 (nove milhões e oitocentos e seis mil e novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).
- 4.1. Sendo R\$ 2.835.892,57 (dois milhões e oitocentos e trinta e cinco mil e oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e sete centavos) referente ao complemento do período de 04/2024 a 10/2024.
- 4.2. As partes reconhecem o valor retroativo estimado de R\$ 6.971.069,99 (seis milhões e novecentos e setenta e um mil e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) referente ao período de 03/2021 a 03/2024, devido ao início da vigência do nova Convenção Coletiva de Trabalho em 01/03/2021 (Anexo I).

GARANTIA CONTRATUAL

5. Em decorrência da repactuação, a garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 1.377.462,46 (um milhão e trezentos e setenta e sete mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e quarenta e seis centavos), que corresponde a 5% (cinco por cento) do valor contratado.
6. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, por meio do e-mail contratos@bbts.com.br, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
- 6.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula 26ª parágrafo 1º do contrato.
7. As partes de comum acordo, resolvem atualizar a cláusula sétima do contrato primitivo, do parágrafo primeiro ao sexto, que passará a ter a seguinte redação:

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

- 7.1. A modalidade de garantia escolhida deverá ser válida durante todo o período de vigência contratual, estendendo-se por mais 3 (três) meses e deverá ser enviada através do e-mail contratos@bbts.com.br ou, se solicitada, a via original deverá ser entregue no seguinte endereço: SEPN Comércio Residencial Norte 508 - Asa Norte, Brasília - DF, 70740-543.
- 7.2. No caso de opção pelo seguro garantia e nas hipóteses de concessão de repactuação retroativa, o fornecedor deverá apresentar endosso à apólice original com efeitos retroativos, a fim de que o valor assegurado reflita o valor do contrato atualizado, inclusive no tempo.
- 7.3. A garantia constituída na forma do parágrafo acima é provisória, de modo que a **CONTRATADA** pode, a qualquer tempo, substituí-la por quaisquer das modalidades de garantia previstas Art. 70 da Lei 13.303/2016.
- 7.4. Quanto às modalidades de garantia:
- a) A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da **CONTRATANTE**, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal, em conta específica, com correção monetária.
 - b) Em caso de fiança bancária, deverão constar no instrumento, os seguintes requisitos:
 - i) Ser emitida por instituição financeira idônea, devidamente autorizada a funcionar no Brasil, que, em nome da **CONTRATADA**, garante a plena execução contratual e responde diretamente por eventuais danos que possam ser causados na execução contratual;
 - ii) Prazo de validade correspondente a 90 (noventa) dias após o período de vigência do Contrato;
 - iii) Registro no Cartório de Títulos e Documentos, conforme exigido no Artigo 129 da Lei nº 6015/73 (Lei de Registros Públicos);
 - iv) Expressa afirmação do fiador de que, como devedor solidário e principal pagador, fará o pagamento ao **CONTRATANTE**, independentemente de interpelação judicial, caso o afiançado não cumpra suas obrigações;
 - v) Declaração da instituição financeira de que a carta fiança é concedida em conformidade com o disposto no art. 34 da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, nos termos do Artigo Segundo

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

da Resolução CMN nº 2.325, de 1996, do Conselho Monetário Nacional;

- vi) Expressa renúncia do fiador ao benefício de ordem e aos direitos previstos nos Artigos 827 e 838 do Código Civil; e
 - vii) Cláusula que assegure a atualização do valor afiançado.
- c) Não será aceita fiança bancária que não atenda aos requisitos estabelecidos.
- d) Em se tratando de seguro-garantia a apólice deverá indicar:
- i) **CONTRATANTE** como beneficiário; e
 - ii) Que o seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, no instrumento contratual, inclusive as de natureza trabalhista e/ou previdenciária, até o valor da garantia fixado na apólice;
 - iii) A apólice deverá conter cláusula adicional prevendo a abrangência sobre as Ações Trabalhistas e Previdenciárias, até 90 (noventa) dias após a finalização do contrato, respeitando as Condições Especiais de Coberturas Adicionais previstas nos anexos à Circular SUSEP 622/2022;
 - iv) Conter cláusula adicional que traga a exigência de manifestação da SEGURADORA em até 48 (quarenta e oito) horas a contar de sua comunicação, quando houver necessidade de alterações contratuais não previamente estabelecidas no Contrato, sob pena de configurar anuência tácita às alterações pretendidas.
 - v) Não será aceita apólice que contenha cláusulas contrárias aos interesses da **CONTRATANTE**.
- 7.5.** O número do contrato garantido e/ou assegurado deverá constar dos instrumentos de garantia ou seguro a serem apresentados pelo garantidor e/ou segurador.
- 7.6.** Quando da abertura de processos para eventual aplicação de penalidade, a Gestão de Contratos da **CONTRATANTE** deverá comunicar o fato à seguradora e/ou fiadora paralelamente às comunicações de solicitação de

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

defesa prévia à **CONTRATADA** bem como as decisões finais de 1ª e última instância administrativa.

- 7.7.** O garantidor não é parte interessada para figurar em processo administrativo instaurado pela **CONTRATANTE** com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à **CONTRATADA**.
- 7.8.** Havendo majoração do preço contratado, a **CONTRATANTE** deverá solicitar formalmente à **CONTRATADA** a integralização da garantia, limitada a 5% (cinco por cento) do novo preço. No caso de supressão, a alteração na garantia para adequação ao novo valor ocorrerá mediante solicitação expressa da **CONTRATADA**, respeitado o percentual de 5% (cinco por cento) do novo preço contratado.
- 7.9.** A garantia responderá pelo fiel cumprimento das disposições do contrato, ficando a **CONTRATANTE** autorizado a executá-la para cobrir multas, indenizações ou pagamento de qualquer obrigação, inclusive em caso de rescisão.
- 7.10.** Utilizada a garantia, a **CONTRATADA** obriga-se a integralizá-la no prazo de 5 (cinco) dias úteis contado da data em que for notificada formalmente pela **CONTRATANTE**.
- 7.11.** O valor da garantia somente será liberado à **CONTRATADA** quando do término ou rescisão do contrato, desde que não possua dívida inadimplida com a **CONTRATANTE** e mediante expressa autorização deste.
- 7.12.** A garantia a ser apresentada responderá pelo cumprimento das obrigações da **CONTRATADA** eventualmente inadimplidas na vigência deste Contrato e da garantia, e não serão aceitas se o garantidor limitar o exercício do direito de execução ou cobrança ao prazo de vigência da garantia.

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA CONTRATADA

- 8.** As partes reconhecem a alteração de endereço da **CONTRATADA**, que passa a ser Rua Werner Von Siemens, 111, Bloco A Andar 9 – Lapa de Baixo, São Paulo – SP, CEP 05.069-900, de acordo com o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

RATIFICAÇÃO

9. As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no primitivo contrato de Prestação de Serviços – DGCO nº 00161/2019 – celebrado em 14 de outubro de 2019 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

E assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente aditamento.

INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Cargo: Gerente Executivo

CPF: [REDACTED]

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA

Nome: Eduardo Duarte Neto

Cargo: Diretor

CPF: [REDACTED]

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

ANEXO I Planilha de Custos e Formação de Preços

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - DE 01/03/2021 A 31/03/2021

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS I - MÃO DE OBRA

Descrição	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	68,62%	1.526,44
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		1.017,48
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		537,01
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1	0,10%	3.110,91
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		3,11
1.7. Lucro mensal (3)	0,03%	0,93
Subtotal 2		4,05
Subtotal 3		3.114,96
1.8. Tributos sobre preço laborado em processo (4)		517,65
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	14,25%	3.632,60
FATOR K		2,38

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) Tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS		Cid de Passagens	Valor da Passagem	Cid de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
1.A. Salário base		1.526,44			
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%				
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%				
1.D. Adicional noturno					
1.E. Adicional de hora extra					
1.F. Intervalo intrajornada					
1.G. Outros (especificar)					
2.A. Transporte		102,81	2	4,05	24
2.B. Auxílio alimentação		421,20			
2.C. Assistência médica e familiar					
2.D. Auxílio creche					
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral					
2.F. Assistência odontológica					
2.G. Benefício Social Familiar		13,00			
3.A. Uniformes					
3.B. Materiais					
3.C. Equipamentos ou EPI					
3.D. Outros (especificar)					
TOTAL		2.063,45			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor (R\$)	Descrição	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / Sesi / Sest	1,50%	0,05%	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,33%	3.3. Incidência FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. INCRA	0,20%	0,08%	3.4. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	0,02%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.6. FGTS	8,00%	0,57%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,94%	0,20%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,36%
1.8. SERVAE	0,60%	0,04%	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2	0,00%
1.9. Outros (especificar)			Somatório do GRUPO 4	7,36%
Somatório do GRUPO 1	36,14%	20,33%	TOTAL	14,25%
TOTAL DOS ENCARGOS		88,62%		

Calculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1)*0,08)*J31+((0,4+0,1)*0,08)*J32$$

$$= ((0,08*0,5*0,9)^1+(0,56*0,5*0,9)^2+(1/3)^1*(0,56)^3)$$

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Mão de Obra por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS	415	180	3.632,60	180,00
Valor mensal da Mão de Obra				3.632,60

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.526,44
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Diálogo Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001986/2021
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021
Rio de Janeiro/RJ	

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - DE 01/03/2021 A 31/03/2021

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	68,62%	1.619,48
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		1.111,30
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		537,01
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.267,79
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,10%	3,27
1.7. Lucro mensal (3)	0,03%	0,98
Subtotal 2		4,25
Subtotal 3		3.272,04
1.8. Tributos sobre preço hor/homem proposto (4)	14,25%	543,75
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.815,79
FATOR K		2,36

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS NOT		Valor da Passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)		
1A. Salário base		1.526,44		
1B. Adicional de periculosidade	0,00%	-		
1C. Adicional de insalubridade	0,00%	-		
1D. Adicional noturno		93,04		
1E. Adicional de hora extra		-		
1F. Intervalo intrajornada		-		
1G. Outros (especificar)		102,81	2	4,05
2A. Transporte		421,20		
2B. Auxílio alimentação		-		
2C. Assistência médica e familiar		-		
2D. Auxílio creche		-		
2E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-		
2F. Assistência odontológica		-		
2G. Benefício Social Familiar		13,00		
3A. Uniformes		-		
3B. Materiais		-		
3C. Equipamentos ou EPI		-		
3D. Outros (especificar)		-		
TOTAL		2.156,49		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor
1.1. INSS	20,00%	2,1	8,35%	3,1	0,42%	0,00%	0,00%	0,00%
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	0,16	0,05%	0,02	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	1,1	11,11%	3,3	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%
1.4. INCRÁ	0,20%	0,2	0,05%	0,05	4,35%	4,35%	4,35%	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	2,5	0,02%	0,02	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.6. FGTS	8,00%	8,0	0,20%	0,2	4,80%	4,80%	4,80%	4,80%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	2,34	0,20%	0,2	7,35%	7,35%	7,35%	7,35%
1.8. SEBRAE	0,60%	0,6	0,00%	0,00	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Somatório do GRUPO 1	36,14%	36,14	20,33%	20,33	7,35%	7,35	7,35%	7,35
TOTAL DOS ENCARGOS								68,62%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS	54	180	3.815,79	190,00
Valor mensal da Mão de Obra			3.815,79	3.815,79

C - TRIBUTOS

DESCRICOAO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS
 $= ((0,4+0,1) \cdot 0,08) \cdot J31 + ((0,4+0,1) \cdot 0,08) \cdot J32$
 $= ((0,08 \cdot 0,5 \cdot 0,9) \cdot (1 + (5/56) + (1/3) \cdot (5/56)))$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.526,44
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001985/2021
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021
	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - DE 01/03/2021 A 30/04/2021



A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS I - MÃO DE OBRA

Descrição	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.612,88
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,62%	1.106,63
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		531,84
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.251,15
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,10%	3,25
1.7. Lucro mensal (3)	0,03%	0,88
Subtotal 2		4,23
Subtotal 3		3.255,38
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	540,98
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.796,36
FATOR K		2,35

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.612,88
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		97,64
2.B. Auxílio alimentação		421,20
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social Familiar		13,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.144,52

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Percentual	Descrição	Percentual
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	6,33%	3.1. Aviso prévio indenizado
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Aviso prévio trabalhado
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%	3.4. Multa do FGTS
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	Somatório do GRUPO 3
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,57%	GRUPO 4
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	2.7. Acidente de Trabalho	0,20%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2
Somatório do GRUPO 1	36,14%	Somatório do GRUPO 2	20,33%	Somatório do GRUPO 4
				68,62%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Calculos da Multa do FGTS
 $=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)+(((0,4+0,1)*0,08)*J32)$
 $=(((0,08*0,5)*0,9*(1+(5/56)))+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	18	180	3.796,36	180,00
Valor mensal da Mão de Obra			3.796,36	3.796,36

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.612,88
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001985/2021
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021
	Rto de JaneiroRJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - DE 01/03/2021 A 31/03/2021

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS
I - MÃO DE OBRA

Descrição	LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.076,33
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	88,62%	2.111,00
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		444,02
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		5.631,35
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,10%	5,63
1.7. Lucro mensal (3)	0,03%	1,69
Subtotal 2		7,32
Subtotal 3		5.638,68
1.8. Tributos sobre preço horahorhem proposto (4)	14,25%	937,04
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.575,72
FATOR K		2,14

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1A. Salário base		3.076,33
1B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1D. Adicional noturno		-
1E. Adicional de hora extra		-
1F. Intervalo intrajornada		-
1G. Outros (especificar)		-
2A. Transporte		9,82
2B. Auxílio alimentação		421,20
2C. Assistência médica e familiar		-
2D. Auxílio creche		-
2E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2F. Assistência odontológica		-
2G. Benefício Social Familiar		13,00
3A. Uniformes		-
3B. Materiais		-
3C. Equipamentos ou EPI		-
3D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.520,35

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor	Descrição	Valor
1.1. INSS	20,00%	2,13	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	0,16	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,11	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. INCRÁ	0,20%	0,02	3.4. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	0,26	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.6. FGTS	8,00%	0,84	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	0,24	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,35%
1.8. SEBRAE	0,60%	0,06	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2	0,00%
Somatório do GRUPO 1	36,14%	20,33%	Somatório do GRUPO 4	7,35%
TOTAL DOS ENCARGOS				58,62%

C - TRIBUTOS

DESCRICAÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)+(((0,4+0,1)*0,08)*J32)$$

$$=(((0,08*0,5*0,9)*(1+(5/66)+(5/66)+(1/3)*(5/66)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	21	220	6.575,72	220,00
Valor mensal de Mão de Obra				6.575,72

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.076,33
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	R.001985/2021
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021
	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - DE 01/03/2021 A 31/03/2021

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
1. Salários		3.263,85
2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,62%	2.239,68
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		444,02
4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		5.947,55
Subtotal 1	0,10%	5,95
5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,03%	1,79
7. Lucro mensal (3)		7,73
Subtotal 2		5.952,29
Subtotal 3		939,65
8. Tributos sobre preço hora/insumo proposto (4)		6.944,94
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.944,94
FATOR K		2,13

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT		Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
1.A. Salário base		3.076,33			
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-			
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-			
1.D. Adicional noturno		187,52			
1.E. Adicional de hora extra		-			
1.F. Intervalo intrajornada		-			
1.G. Outros (especificar)		-			
2.A. Transporte		9,82	2	4,05	24
2.B. Auxílio alimentação		421,20			
2.C. Assistência médica e familiar		-			
2.D. Auxílio creche		-			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-			
2.F. Assistência odontológica		-			
2.G. Benefício Social Familiar		13,00			
3.A. Uniformes		-			
3.B. Materiais		-			
3.C. Equipamentos ou EPI		-			
3.D. Outros (especificar)		-			
TOTAL		3.707,87			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3	Somatório do GRUPO 4
	%	Valor	%	Valor	%	Valor		
1. INSS	20,00%	2,13	8,33%	3,11	0,42%	0,42%		
2. SEEC / SESI / SEST	1,50%	0,22	0,08%	0,08	0,00%	0,00%		
3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	1,07	11,11%	13,00	0,03%	0,03%		
4. INCRÁ	0,20%	0,22	0,05%	0,22	4,35%	4,35%		
5. Salário Educação	2,50%	0,22	0,02%	0,02	4,80%	4,80%		
6. FGTS	8,00%	8,00	0,57%	0,57	7,35%	7,35%		
7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	2,34	0,20%	0,20	0,00%	0,00%		
8. SEBRAE	0,60%	0,60	0,00%	0,00	0,00%	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,14%	36,14	20,33%	20,33	7,35%	7,35		
TOTAL DOS ENCARGOS							68,62%	

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$= (((0,4+0,1)*0,08)^{J32}) + (((0,4+0,1)*0,08)^{J32}) \\ = ((0,08*0,5^0,9)^{(1+(5/56))}) + ((5/56)^{(1/3)} * (5/56))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	4	220	6.944,94	220,00
Valor mensal da Mão de Obra				6.944,94

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.076,33
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001985/2021
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021
	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - DE 01/03/2021 A 31/03/2021

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSUAIS

Descrição	LÍDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.076,33
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	98,62%	2.111,00
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		444,02
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1	0,10%	5.631,35
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		5,63
1.7. Lucro mensal (3)	0,03%	1,69
Subtotal 2		7,32
Subtotal 3		5.638,68
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	937,04
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.575,72
FATOR K		2,14

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LÍDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.076,33
1.B. Adicional de produtividade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		9,02
2.A. Transporte		421,20
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefício Social Familiar		13,00
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		4,05
TOTAL		3.520,35

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4
	Descrição	Valor	Descrição	Valor	
1.1. INSS	20,00%	1.314,14	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%	
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	98,63	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,00%	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	65,76	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%	
1.4. INCRA	0,20%	13,15	3.4. Multa do FGTS	4,35%	
1.5. Salário Educação	2,50%	164,27	Somatório do GRUPO 3	4,80%	
1.6. FGTS	8,00%	526,06			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	153,87	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,35%	
1.8. SEBRAE	0,60%	39,45	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2	0,00%	
Somatório do GRUPO 1	36,14%	2.335,33	Somatório do GRUPO 4	7,35%	

TOTAL DOS ENCARGOS

68,62%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de Qtd. de	Base de Cálculo	Preço por	Quant. de Horas
	MAO por	Hora mês	MAO	por Mês
LÍDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	2	220	6.575,72	220,00
Valor mensal da Mão de Obra				6.575,72

C - TRIBUTOS

DESCRICOÃO	%
ISS	5,00%
PIIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculo da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1) \times 0,08) \times 131 + ((0,4+0,1) \times 0,08) \times 132$$

$$= ((0,08 \times 0,5 \times 0,9) \times (1 + (5/56) + (5/56) + (1/3) \times (5/56)))$$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.076,33
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ.0019895/2021
Data base da categoria (diar/mês/ano)	01/05/2021
Município/UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - DE 01/03/2021 A 31/03/2021

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE APOIO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.076,33
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	98,62%	2.111,00
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		444,02
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1	1,17%	5.631,35
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,58%	33,04
1.7. Lucro mensal (3)		96,93
Subtotal 2		5.730,29
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	952,26
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.682,55
FATOR K		2,17

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE APOIO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.076,33
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		9,82
2.B. Auxílio alimentação		421,20
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefício Social Familiar		13,00
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.520,35

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4		
				GRUPO 1	GRUPO 2
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. FSESC / SESI / SESP	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	1,11%	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%	3.4. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,57%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	2.7. Acidente de Trabalho	0,20%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,35%
1.8. SEBRAE	0,60%		0,00%	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2	0,00%
Somatório do GRUPO 1	36,14%	Somatório do GRUPO 2	20,33%	Somatório do GRUPO 4	7,35%

TOTAL DOS ENCARGOS

68,62%

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de Qtd. de	Base de	Preço por	Quant. de Horas
	MAO por	Cálculo	MAO	por Mês
	Posto	Hora mês		
LIDER DE APOIO 44 HORAS	3	220	6.682,55	220,00
Valor mensal da Mão de Obra			6.682,55	6.682,55

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1) \cdot 0,08) \cdot J31 + ((0,4+0,1) \cdot 0,08) \cdot J32$$

$$= ((0,08 \cdot 0,5 \cdot 0,9) \cdot (1 + (5/56) \cdot (5/56)) + (1/3) \cdot (5/56))$$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.076,33
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ.0019895/2021
Data base da categoria (diar/mês/ano)	01/05/2021
Município/UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO
TRABALHADO**

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS	180,00	415	3.632,60	1.507.529,00
Posto 2	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS NOT	180,00	54	3.815,79	206.052,66
Posto 3	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	180,00	18	3.796,36	68.334,48
Posto 4	LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	220,00	21	6.575,72	138.090,12
Posto 5	LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	220,00	4	6.944,94	27.779,76
Posto 6	LÍDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	220,00	2	6.575,72	13.151,44
Posto 7	LÍDER DE APOIO 44 HORAS	220,00	3	6.682,55	20.047,65
				VALOR MENSAL	1.980.985,11

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - DE 01/04/2021 A 28/02/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	OPERADOR DE TELEATEENDIMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.526,44
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	88,62%	1.047,46
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		540,01
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	0,10%	3.113,91
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾		3,11
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,03%	0,94
Subtotal 2		4,05
Subtotal 3		3.117,96
1.8. Tributos sobre preço laboral/homem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	518,14
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.636,10
FATOR K		2,38

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OPERADOR DE TELEATEENDIMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.526,44
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional indenizatório		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		102,81
2.B. Auxílio alimentação		421,20
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social Familiar		16,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.066,45

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	725,23	8,33%	297,10	0,42%	152,64	0,00%	0,00
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	545,42	0,05%	181,53	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	363,68	11,11%	404,79	0,03%	110,59	0,03%	110,59
1.4. INCRA	0,20%	72,74	0,05%	181,53	4,35%	157,60	4,35%	157,60
1.5. Salário Educação	2,50%	904,70	0,02%	72,74	0,02%	72,74	0,02%	72,74
1.6. FGTS	8,00%	290,18	0,57%	207,81	0,57%	207,81	0,57%	207,81
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	852,00	0,20%	72,74	0,20%	72,74	0,20%	72,74
1.8. SEBRAE	0,60%	218,11	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Somatório do GRUPO 1	36,14%	1307,88	20,33%	739,17	20,33%	739,17	20,33%	739,17
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								

68,62%

Cálculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1)*0,08)*J31) + ((0,4+0,1)*0,08)*J32)$$

$$= ((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56))+(5/56))*(1/3)*(5/56))$$

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OPERADOR DE TELEATEENDIMENTO 36 HORAS	415	180	3.636,10	180,00
Valor mensal do Mão de Obra			3.636,10	3.636,10
Valor mensal do Posto 1				1.508.981,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Salário normativo da categoria profissional	RS 1.526,44
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001985/2021
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - DE 01/04/2021 A 28/02/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.619,48
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,62%	1.111,30
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		540,01
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	0,10%	3.270,79
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,03%	0,98
1.7. Lucro mensal (3)		3,27
Subtotal 2		4,25
Subtotal 3		3.275,04
1.8. Tributos sobre preço horonômem proposto (4)		544,25
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		3.819,29
		2,36

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 3 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.526,44
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		93,04
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		102,61
2.A. Transporte		421,20
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social Familiar		16,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.159,49

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	763,86	8,33%	311,45	0,42%	159,49	0,00%	0,00
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	542,89	0,05%	189,25	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	362,59	11,11%	424,25	0,03%	114,59	0,03%	114,59
1.4. INCRA	0,20%	76,39	0,05%	189,25	0,05%	189,25	0,05%	189,25
1.5. Salário Educação	2,50%	904,92	0,02%	76,39	4,35%	160,32	4,80%	177,92
1.6. FGTS	8,00%	291,51	0,67%	256,06	0,20%	76,39	0,20%	76,39
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	864,25	0,20%	76,39	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.8. SEBRAE	0,60%	219,53	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Somatório do GRUPO 1	36,14%	1338,12	20,33%	763,86	7,35%	271,75	7,35%	271,75
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HC	54	180	3.819,29	180,00
Valor mensal da Mão de Obra				3.819,29
Valor mensal do Posto 2				206.241,66

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+1) \times 0,08) \times J31) + ((0,4+0,1) \times 0,08) \times J32$$

$$=(((0,08 \times 0,5 \times 0,9) \times (1 + (5/56) \times (1/3)) \times (5/56)))$$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.526,44
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NP do Registro no MTE)	RJ001985/2021
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - DE 01/04/2021 A 28/02/2022

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS 1 - MÃO DE OBRA

Descrição	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1. Salários		1.612,68
2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,62%	1.106,63
3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		534,84
4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.254,15
15. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,10%	3,25
17. Lucro mensal ⁽³⁾	0,03%	0,98
Subtotal 2		4,23
Subtotal 3		3.258,39
18. Tributos sobre preço horahomem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	541,48
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.799,87
FATOR K		2,36

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS		Cid de Passagens	Valor da Passagem Dias
	Percentual	Valor (R\$)		
1.A. Salário base		1.612,68		
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-		
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-		
1.D. Adicional noturno		-		
1.E. Adicional de hora extra		-		
1.F. Intervalo intrajornada		-		
1.G. Outros (especificar)		-		
2.A. Transporte		97,64	2	4,05
2.B. Auxílio alimentação		421,20		
2.C. Assistência médica e familiar		-		
2.D. Auxílio creche		-		
2.E. Seguro de vida invalidez e funeral		-		
2.F. Assistência odontológica		-		
2.G. Benefício Social Familiar		16,00		
3.A. Uniformes		-		
3.B. Materiais		-		
3.C. Equipamentos ou EPI		-		
3.D. Outros (especificar)		-		
TOTAL		2.147,52		

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3	GRUPO 4		Somatório do GRUPO 4
	11. INSS	12. SECC / SESI / SEST	13. SENAC / SENAI / SENAT	14. INCRA	15. Salário Educação	16. FGTS		17. Seguro Acidente de Trabalho	18. SEBRAE	
11. INSS	20,00%	8,33%	3,1	0,42%	3,1	0,42%	3,1	0,42%	3,1	0,42%
12. SECC / SESI / SEST	1,50%	0,05%	0,05%	0,00%	0,05%	0,00%	0,05%	0,00%	0,05%	0,00%
13. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	11,11%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
14. INCRA	0,20%	0,05%	0,05%	4,35%	0,05%	4,35%	0,05%	4,35%	0,05%	4,35%
15. Salário Educação	2,50%	0,02%	0,02%	4,80%	0,02%	4,80%	0,02%	4,80%	0,02%	4,80%
16. FGTS	8,00%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%	0,57%
17. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	0,20%	0,20%	7,35%	0,20%	7,35%	0,20%	7,35%	0,20%	7,35%
18. SEBRAE	0,60%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
19. Outros	36,14%	20,33%	20,33%	7,35%	20,33%	7,35%	20,33%	7,35%	20,33%	7,35%
Somatório do GRUPO 1										
Somatório do GRUPO 2										
Somatório do GRUPO 3										
Somatório do GRUPO 4										
TOTAL DOS ENCARGOS										

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08)*1,31)+(((0,4+0,1)*0,08)*1,32)$$

$$=(((0,08*0,5*0,9*(1+(5,56)+(5,56)+(1/3)*(5,56))))$$

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	18	180	3.799,87	180,00
Valor mensal da Mão de Obra			3.799,87	3.799,87
Valor mensal do Posto 3				68.397,66

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.612,68
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001985/2021
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - DE 01/04/2021 A 28/02/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

I - MÃO DE OBRA

Descrição	LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.076,33
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,62%	2.111,00
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		447,02
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	0,10%	5.634,35
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,03%	5,63
1.7. Lucro mensal (3)		1,69
Subtotal 2		7,33
Subtotal 3		5.641,68
1.8. Tributos sobre preço trabalhado em processo (4)	14,25%	937,54
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.579,22
FATOR K		2,14

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1A. Salário base	0,00%	3.076,33
1B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1D. Adicional noturno		-
1E. Adicional de hora extra		-
1F. Intervalo intrajornada		-
1G. Outros (especificar)		9,82
2A. Transporte		421,20
2B. Auxílio alimentação		-
2C. Assistência médica e familiar		-
2D. Auxílio creche		-
2E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2F. Assistência odontológica		-
2G. Benefício Social Familiar		16,00
3A. Uniformes		-
3B. Materiais		-
3C. Equipamentos ou EPI		-
3D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.523,35

Qtde de Passagens	Valor da Passagem	Qtde de Dias
2	4,05	29

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		
	Descrição	Percentual	Descrição	Percentual	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13ª Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. INGRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%	3.4. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,57%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	2.7. Acidente de Trabalho	0,20%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,35%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2	0,00%
Somatório do GRUPO 1	36,14%	Somatório do GRUPO 2	20,33%	Somatório do GRUPO 4	7,35%
TOTAL DOS ENCARGOS					68,62%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	21	220	6.579,22	220,00
Valor mensal da Mão de Obra				6.579,22
Valor mensal do Posto 4				138.163,62

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1) \times 0,08) \times 31) + ((0,4+0,1) \times 0,08) \times 32$$

$$=((0,08 \times 0,5 \times 9) \times (1 + (5/56) + (6/56) + (1/3) \times (5/56)))$$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.076,33
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	R.J0019852021
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - DE 01/04/2021 A 28/02/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS
I - MÃO DE OBRA

Descrição	LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.263,85
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,62%	2.239,68
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		447,02
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	0,10%	5.950,55
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,03%	5,95
1.7. Lucro mensal (3)		1,79
Subtotal 2		7,74
Subtotal 3		5.958,29
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	850,15
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.948,44
FATOR K		2,13

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.076,33
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		187,52
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		9,82
2.A. Transporte		421,20
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social Familiar		16,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.710,87

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor (%)	Descrição	Valor (%)
1.1. INSS	20,00%	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	0,05%	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,04%	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. INCRA	0,20%	0,00%	3.4. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	0,02%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.6. FGTS	8,00%	0,57%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	0,20%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,35%
1.8. SEBRAE	0,60%	0,00%	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2	0,00%
Somatório do GRUPO 1	36,14%	20,33%	Somatório do GRUPO 4	7,35%
TOTAL DOS ENCARGOS				68,62%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculo da Multa do FGTS
 $=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)+((0,4+0,1)*0,08)*J32$
 $=(((0,5)*0,08)*1+(5/56)+(6/56)+(1/3)*(5/56)))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Preço por Cálculo Hora mês	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	4	6.948,44	220,00
Valor mensal da Mão de Obra			6.948,44
Valor mensal do Posto 5			27.793,76

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.076,33
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001985/2021
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/05/2021
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - DE 01/04/2021 A 28/02/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	LIDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.076,33
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	66,62%	2.111,00
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		447,02
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		5.634,35
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,10%	5,63
1.7. Lucro mensal (3)	0,03%	1,69
Subtotal 2		7,33
Subtotal 3		5.641,68
1.8. Tributos sobre preço horafhomem proposto (4)	14,25%	937,54
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA FATOR K		6.579,22
		2,14

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS		Valor (R\$)	Qtde de Passagens	Valor da Passagem	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)				
1.A. Salário base			3.076,33			
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%		-			
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%		-			
1.D. Adicional noturno			-			
1.E. Adicional de hora extra			-			
1.F. Intervalo intrajornada			-			
1.G. Outros (especificar)			-			
2.A. Transporte			9,82	2	4,05	24
2.B. Auxílio alimentação			421,20			
2.C. Assistência médica e familiar			-			
2.D. Auxílio creche			-			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			-			
2.F. Assistência odontológica			-			
2.G. Benefício Social Familiar			16,00			
3.A. Uniformes			-			
3.B. Materiais			-			
3.C. Equipamentos ou EPI			-			
3.D. Outros (especificar)			-			
TOTAL			3.523,35			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)						
1.1. INSS	20,00%	2,11	8,33%	3,11	0,42%	0,00	0,00%	0,00
1.2. SEGC / SESI / SESP	1,50%	0,16	0,05%	0,02	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	1,00	1,11%	3,33	0,03%	0,00	0,00%	0,00
1.4. INCRÁ	0,20%	0,21	0,05%	0,05	4,35%	0,00	0,00%	0,00
1.5. Salário Educação	2,50%	2,50	0,02%	0,02	4,80%	0,00	0,00%	0,00
1.6. FGTS	8,00%	8,00	0,57%	0,57	4,80%	0,00	0,00%	0,00
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	2,34	0,20%	0,20	7,35%	0,00	0,00%	0,00
1.8. SEBRAE	0,60%	0,60	0,00%	0,00	7,35%	0,00	0,00%	0,00
Somatório do GRUPO 1	36,14%	36,14	20,33%	20,33	20,33%	20,33	20,33%	20,33
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								68,62%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de IMAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
LIDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	2	220	6.579,22	220,00
Valor mensal da Mão de Obra				6.579,22
Valor mensal do Posto 6				13.158,44

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08*J31)+((0,4+0,1)*0,08*J32))$$

$$=(((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)))+(5/56)*(1/3)*(5/56)))$$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.076,33
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF do Registro no MTE)	RJ001985/2021
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - DE 01/04/2021 A 28/02/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS
I - MÃO DE OBRA

Descrição	LIDER DE APOIO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.076,33
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,62%	2.111,00
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		447,02
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1	1,17%	5.634,35
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,58%	33,06
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾		98,98
Subtotal 2		5.733,34
Subtotal 3		952,77
1.8. Tributos sobre preço/horahomem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	6.686,11
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		6.686,11
FATOR K		2,17

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE APOIO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.076,33
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		0,82
2.A. Transporte		421,20
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefício Social Familiar		16,00
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		3.523,35

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Percentual	Descrição	Percentual
1.1. INSS	20,00%	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	0,05%	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,03%	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. INCRA	0,20%	0,05%	3.4. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	0,02%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.6. FGTS	8,00%	0,57%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	0,20%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,35%
1.8. SEBRAE	0,60%	0,00%	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2	0,00%
Somatório do GRUPO 1	36,14%	Somatório do GRUPO 2	Somatório do GRUPO 4	7,35%
TOTAL DOS ENCARGOS				68,62%

C - TRIBUTOS

DESCRICOÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculo da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1) \cdot 0,08) \cdot J31 - ((0,4+0,1) \cdot 0,08) \cdot J32$$

$$= ((0,08 \cdot 0,5 \cdot 0,9) \cdot (1 + (5/56) + (5/56) + (1/3) \cdot (5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE APOIO 44 HORAS	3	220	6.686,11	220,00
Valor mensal da Mão de Obra			6.686,11	
Valor mensal do Posto 7				20.058,33

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.076,33
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ.007985/2021
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2021
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
 DGCO nº 00161/2019
 OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO
 TRABALHADO**

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS	180,00	415	3.636,10	1.508.981,50
Posto 2	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS NOT	180,00	54	3.819,29	206.241,66
Posto 3	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	180,00	18	3.799,87	68.397,66
Posto 4	LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	220,00	21	6.579,22	138.163,62
Posto 5	LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	220,00	4	6.948,44	27.793,76
Posto 6	LÍDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	220,00	2	6.579,22	13.158,44
Posto 7	LÍDER DE APOIO 44 HORAS	220,00	3	6.686,11	20.058,33
				VALOR MENSAL	1.982.794,97

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	OPERADOR DE TELEATEENDIMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.677,71
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,62%	1.151,26
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		563,34
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		3.392,37
Subtotal 1	0,10%	3,39
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,03%	1,02
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾		4,47
Subtotal 2		3.396,72
Subtotal 3		564,47
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto ⁽⁴⁾	-14,26%	-564,47
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.961,19
FATOR K		2,36

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável ao subtotal 1.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OPERADOR DE TELEATEENDIMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.677,71
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		93,74
2.A. Transporte		453,60
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social - Familiar		16,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.241,05

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor (%)	Descrição	Valor (%)
1.1. INSS	20,00%	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	0,05%	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,03%	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. INGRA	0,20%	0,05%	3.4. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	0,02%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.6. FGTS	8,00%	0,57%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	0,20%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,35%
1.8. SEBRAE	0,60%	0,00%	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2	0,00%
			Somatório do GRUPO 4	7,35%
Somatório do GRUPO 1	36,14%	20,33%	Somatório do GRUPO 2	68,62%

Calculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)-(((0,4+0,1)*0,08)*J32)$$

$$=(((0,08)*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56))))$$

C - TRIBUTOS

DESCRICO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
OPERADOR DE TELEATEENDIMENTO 36 HORAS	415	180	3.961,19	180,00
Valor mensal da Mão de Obra			3.961,19	3.961,19
Valor mensal do Posto 1				1.643.893,85

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.677,71
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001211/202
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	OPERADOR DE TELEATEENDIMENTO 36 HORAS NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.779,97
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,62%	1.221,43
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		563,34
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	0,10%	3.564,74
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,03%	3,56
1.7. Lucro mensal (3)		1,07
Subtotal 2		4,64
Subtotal 3		3.569,38
1.8. Tributos sobre preço hora/homem processo (4)	14,25%	509,16
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.162,54
FATOR KI		2,34

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e 4.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 4 e despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) Inbutes - percentual transposto de planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OPERADOR DE TELEATEENDIMENTO 36 HORAS NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
1A. Salário base	0,00%	1.677,71
1B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1D. Adicional noturno		102,28
1E. Adicional de hora extra		-
1F. Intervalo intrajornada		-
1G. Outros (especificar)		-
2A. Transporte		93,74
2B. Auxílio alimentação		453,60
2C. Assistência médica e familiar		-
2D. Auxílio creche		-
2E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2F. Assistência odontológica		-
2G. Benefício Social Familiar		16,00
3A. Uniformes		-
3B. Materiais		-
3C. Equipamentos ou EPI		-
3D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.343,31

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3	GRUPO 4		
				GRUPO 3	GRUPO 4
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	1,11%	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. INCRÁ	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%	3.4. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,57%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	2.7. Acidente de Trabalho	0,20%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,35%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2	0,00%
Somatório do GRUPO 1	36,14%	Somatório do GRUPO 2	20,33%	Somatório do GRUPO 4	7,35%
TOTAL DOS ENCARGOS					58,62%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)^0,08)^J31)+(((0,4+0,1)^0,08)^J32) \\ =((0,08^0,5^0,9^*(1+(5/56)^+(5/56)^+(1/3)^*(5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OPERADOR DE TELEATEENDIMENTO 36 H	54	180	4.162,54	180,00
Valor mensal da Mão de Obra			4.162,54	
Valor mensal do Posto 2				224.777,16

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.677,71
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001211/2022
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.772,50
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,62%	1.215,30
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		557,65
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	0,10%	3.546,45
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,03%	1,07
1.7. Lucro mensal (3)		4,61
Subtotal 2		3.551,07
Subtotal 3		590,12
1.8. Tributos sobre preço horalhorem proposto (4)	14,25%	841,19
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.141,19
FATOR K		2,34

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.772,50
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		
Z.A. Transporte		88,05
Z.B. Auxílio alimentação		453,60
Z.C. Assistência médica e familiar		-
Z.D. Auxílio creche		-
Z.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
Z.F. Assistência odontológica		-
Z.G. Benefício Social Familiar		16,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		2.330,15

Qtde de Passagens	Valor da Passagem	Qtde de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	833,23	8,33%	311,45	0,42%	157,72
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	591,18	0,05%	191,37	0,00%	0,00
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	394,12	11,11%	420,12	0,03%	118,24
1.4. INFR	0,20%	78,82	0,05%	191,37	4,35%	162,12
1.5. Salário Educação	2,50%	962,78	0,02%	78,82	4,80%	180,00
1.6. FGTS	8,00%	307,29	0,57%	214,12		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	897,12	0,20%	78,82	7,35%	280,32
1.8. SEBRAE	0,60%	236,47	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Somatório do GRUPO 1	36,14%	1.411,19	20,33%	788,82	7,35%	280,32
Somatório do GRUPO 2						
Somatório do GRUPO 3						
TOTAL DOS ENCARGOS						68,62%

Cálculos da Multa do FGTS
 $= ((0,4+0,1) \times 0,08) \times 311,45 + (((0,4+0,1) \times 0,08) \times 32)$
 $= ((0,08 \times 0,5 \times 0,9) \times (1 + (5/56) + (1/3))) \times (5/56))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAC por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	18	180	4.141,19	180,00
Valor mensal de Mão de Obra				4.141,19
Valor mensal do Posto 3				74.541,42

Dados complementares para composição dos custos referentes a mão de obra

Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.772,50
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001211/2022
Data base da categoria (diar/mês/ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS
I - MÃO DE OBRA

Descrição	LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.381,19
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,62%	2.320,20
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		469,60
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	0,10%	6.170,99
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,03%	6,17
1.7. Lucro mensal (3)		1,85
Subtotal 2		8,02
Subtotal 3		6.179,02
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	1.026,83
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.205,85
FATOR K		2,13

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1A. Salário base		3.381,19
1B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1D. Adicional noturno		-
1E. Adicional de hora extra		-
1F. Intervalo intrajornada		-
1G. Outros. (especificar)		-
2A. Transporte		453,60
2B. Auxílio alimentação		-
2C. Assistência médica e familiar		-
2D. Auxílio creche		-
2E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2F. Assistência odontológica		-
2G. Benefício Social Familiar		16,00
3A. Uniformes		-
3B. Materiais		-
3C. Equipamentos ou EPI		-
3D. Outros. (especificar)		-
TOTAL		3.850,79

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		
	1.1. INSS	2.00%	2.1. 13º Salário	8,33%	
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,03%
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	3.4. Multa do FGTS	4,35%
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,57%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	2.7. Acidente de Trabalho	0,20%	GRUPO 4	
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros. (especificar)	0,00%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,35%
Somatório do GRUPO 1	36,14%	Somatório do GRUPO 2	20,33%	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2	0,00%
				Somatório do GRUPO 4	7,35%
TOTAL DOS ENCARGOS					88,62%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	Valor da Passagem	%
ISS		5,00%
PIS/Pasep		1,65%
Cofins		7,60%
Outros (especificar)		0,00%
TOTAL		14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$= (((0,4+0,1)*0,08)^{J31}) + (((0,4+0,1)*0,08)^{J32})$$

$$= ((0,08*0,5*0,9)^{(1+(5/566))}) + ((1/3)^{(5/566))})$$

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	21	220	7.205,85	220,00
Valor mensal da Mão de Obra				7.205,85
Valor mensal do Posto 4				151.322,85

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.381,19
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001211/2022
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALS

Descrição	LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
11. Salários		3.381,19
12. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,62%	2.461,63
13. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		469,60
14. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	0,10%	6.618,52
16. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾		6,52
17. Lucro mensal ⁽³⁾	0,03%	1,98
Subtotal 2		8,48
Subtotal 3		6.527,00
18. Tributos sobre preço hora/homem ⁽⁴⁾	14,25%	1.084,66
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.611,66
FATOR K		2,12

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicado aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.381,19
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		206,10
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		453,60
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social Familiar		16,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.056,89

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Percentual	Descrição	Percentual
1.1. INSS	20,00%	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. BESC / BESI / SEST	1,50%	0,05%	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,03%	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. INCRA	0,20%	0,05%	3.4. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	0,02%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.6. FGTS	8,00%	0,57%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	0,20%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,35%
1.8. SEBRAE	0,60%	0,00%	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2	0,00%
Somatório do GRUPO 1	36,14%	Somatório do GRUPO 2	Somatório do GRUPO 4	7,35%
TOTAL DOS ENCARGOS				68,62%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de Cálculo MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	4	220	7.611,66	220,00
Valor mensal da Mão de Obra				7.611,66
Valor mensal do Posto 5				30.446,64

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1) \times 0,08) \times 3,31 \times ((0,4+0,1) \times 0,08) \times 3,32$$

$$= ((0,08 \times 0,5 \times 0,9) \times (1 + (5/56) + (5/56) + (1/3) \times (5/56)))$$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.381,19
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ00121/2022
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022



A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

I - MÃO DE OBRA

Descrição	LIDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1. Salários		3.381,19
12. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,62%	2.320,20
13. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		469,60
14. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	0,10%	6.170,99
16. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,03%	6,17
17. Lucro mensal (3)		1,85
Subtotal 2		8,02
Subtotal 3		6.179,02
18. Tributos sobre preço horahomem proposto (4)	14,25%	1.026,83
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.205,85
FATOR K		2,13

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1A. Salário base		3.381,19
1B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1D. Adicional noturno		-
1E. Adicional de hora extra		-
1F. Intervalo intrajornada		-
1G. Outros (especificar)		-
2A. Transporte		453,60
2B. Auxílio alimentação		-
2C. Assistência médica e familiar		-
2D. Auxílio creche		-
2E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2F. Assistência odontológica		-
2G. Benefício Social Familiar		16,00
3A. Uniformes		-
3B. Materiais		-
3C. Equipamentos ou EPI		-
3D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.850,79

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
4,05	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3	Somatório do GRUPO 4
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)		
1.1. INSS	20,00%	1.441,71	8,33%	59,67	0,42%	3,05	1.441,71	0,42%
1.2. SEEC / SESI / SEST	-	-	0,05%	3,60	0,00%	0,00	3,60	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	72,06	11,11%	800,42	0,03%	2,15	72,06	0,03%
1.4. INGRA	0,20%	14,41	0,05%	3,60	4,35%	31,27	14,41	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	180,27	0,02%	1,44	0,00%	0,00	180,27	0,00%
1.6. FGTS	8,00%	590,55	0,57%	41,17	4,80%	350,42	590,55	4,80%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	172,12	0,20%	14,41	7,35%	54,17	172,12	7,35%
1.8. SEBRAE	0,60%	43,24	0,00%	0,00	0,00%	0,00	43,24	0,00%
Somatório do GRUPO 1	36,14%	2.605,35	20,33%	1.489,36	20,33%	1.489,36	20,33%	1.489,36
TOTAL DOS ENCARGOS								58,62%

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	2	220	7.205,85	220,00
Valor mensal da Mão de Obra				7.205,85
Valor mensal do Posto 6				14.411,70

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$= (((0,44 \times 0,1) \times 0,08 \times 33) + (((0,44 \times 0,1) \times 0,08 \times 33) \times 0,08 \times 33))$$

$$= (((0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1 + (5/56) + (5/56) + (1/3) / (5/56)))$$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.381,19
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ00121/2022
Data base da categoria (dias/mês/ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - DE 01/03/2022 A 31/03/2022

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	LIDER DE APOIO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.381,19
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,62%	2.320,20
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		469,60
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.170,99
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,17%	72,20
1.7. Lucro mensal (3)	0,58%	36,21
Subtotal 2		108,41
Subtotal 3		6.279,40
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	1.043,52
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.322,92
FATOR K		2,17

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE APOIO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.381,19
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		453,60
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social Familiar		16,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.850,79

Qtde de Passagens	Valor da Passagem	Qtde de Dias
	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.464,54	8,33%	61,34	0,42%	3,11	0,00%	0,00
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	110,84	0,05%	3,66	0,00%	0,00	0,00%	0,00
1.3. SENAC / SENAT / SENAT	1,00%	73,89	11,11%	843,52	0,03%	2,20	0,03%	2,20
1.4. INGRA	0,20%	147,78	0,05%	3,66	0,05%	3,66	4,35%	32,31
1.5. Salário Educação	2,50%	184,50	0,02%	1,50	0,02%	1,50	4,80%	35,76
1.6. FGTS	8,00%	590,55	0,57%	42,70	0,57%	42,70	0,00%	0,00
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	174,78	0,20%	15,00	0,20%	15,00	7,35%	54,90
1.8. SEBRAE	0,60%	43,91	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Somatório do GRUPO 1	36,14%	2.650,92	20,33%	1.496,22	20,33%	1.496,22	7,35%	54,90
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								58,62%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08*1,31)+(((0,4+0,1)*0,08)*J32))$$

$$=(((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56))))$$

C - TRIBUTOS

DESCRICO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE APOIO 44 HORAS	3	220	7.322,92	220,00
Valor mensal da Mão de Obra				7.322,92
Valor mensal do Posto 7				21.968,76

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.381,19
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001211/2022
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
 DGCO nº 00161/2019
 OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO
 TRABALHADO**

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS	180,00	415	3.961,19	1.643.893,85
Posto 2	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS NOT	180,00	54	4.162,54	224.777,16
Posto 3	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	180,00	18	4.141,19	74.541,42
Posto 4	LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	220,00	21	7.205,85	151.322,85
Posto 5	LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	220,00	4	7.611,66	30.446,64
Posto 6	LÍDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	220,00	2	7.205,85	14.411,70
Posto 7	LÍDER DE APOIO 44 HORAS	220,00	3	7.322,92	21.968,76
				VALOR MENSAL	2.161.362,38

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - DE 01/04/2022 A 06/01/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS
1. - MÃO DE OBRA

Descrição	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.677,71
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ¹⁾	68,62%	1.151,26
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		564,34
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.393,31
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ²⁾	0,10%	3,39
1.7. Lucro mensal ³⁾	0,03%	1,00
Subtotal 2		4,41
Subtotal 3		3.397,72
1.8. Tributos sobre preço horalt/honem proposto ⁴⁾	14,25%	564,64
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.962,36
FATOR K		2,36

(1) percentual transportado da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.677,71
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		93,74
2.A. Transporte		453,60
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social Familiar		17,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.242,05

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	2.115,52	8,33%	3.397,72	0,42%	1.677,71	0,42%	1.677,71
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	658,91	0,05%	220,39	0,00%	-	0,00%	-
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	429,26	11,11%	4.783,81	0,03%	121,90	0,03%	121,90
1.4. INCRA	0,20%	87,45	0,05%	200,39	0,35%	1.453,29	0,35%	1.453,29
1.5. Salário Educação	2,50%	1.048,41	0,02%	87,45	4,80%	2.034,00	4,80%	2.034,00
1.6. FGTS	8,00%	3.514,69	0,57%	233,27	7,35%	3.111,00	7,35%	3.111,00
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	1.015,10	0,20%	87,45	4,1%	1.722,00	4,1%	1.722,00
1.8. SERRAÉ	0,60%	263,54	0,00%	-	0,00%	-	0,00%	-
Somatório do GRUPO 1	38,14%	16.242,05	38,14%	16.242,05	20,33%	8.242,05	20,33%	8.242,05
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1) \times 0,08) \times 31) + (((0,4+0,1) \times 0,08) \times 32)$$

$$= ((0,08 \times 0,5 \times 0,8) \times (1 + (5/56) + (5/56) + (1/3) \times (5/56)))$$

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO				
Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS	415	180	3.962,35	180,00
Valor mensal da Mão de Obra			3.962,35	
Valor mensal do Posto 1			1.644.375,23	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.677,71
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ.001211/202
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - DE 01/04/2022 A 06/01/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.783,52
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,62%	1.223,87
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		564,34
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	0,10%	3.571,72
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾		3,57
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,03%	1,07
Subtotal 2		4,64
Subtotal 3		3.576,36
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto ⁽⁴⁾		594,32
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.170,68
FATOR K		2,34

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS NOT		Valor (R\$)
	Percentual	Valor (R\$)	
1.A. Salário base			1.677,71
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%		-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%		-
1.D. Adicional noturno			105,81
1.E. Adicional de hora extra			-
1.F. Intervalo intrajornada			-
1.G. Outros (especificar)			-
2.A. Transporte			93,74
2.B. Auxílio alimentação			453,60
2.C. Assistência médica e familiar			-
2.D. Auxílio creche			-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			-
2.F. Assistência odontológica			-
2.G. Benefício Social Familiar			17,00
3.A. Uniformes			-
3.B. Materiais			-
3.C. Equipamentos ou EPI			-
3.D. Outros (especificar)			-
TOTAL			2.347,86

Valor da Passagem	Qtde de Passagens	Valor da Passagem	Qtde de Dias
	2	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	8,33%	3,1	0,42%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.2. RESC / SESI / SEST	1,50%	0,05%	3,2	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,04%	3,3	0,03%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.4. INCRAC	0,20%	0,05%	3,4	0,05%	4,35%	0,00%	0,00%	0,00%
1.5. Salário Educação	2,50%	0,02%	3,5	0,02%	4,80%	0,00%	0,00%	0,00%
1.6. FGTS	8,00%	0,57%	4,1	0,57%	7,35%	0,00%	0,00%	0,00%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	0,09%	4,2	0,09%	7,35%	0,00%	0,00%	0,00%
1.8. SEBRAE	0,60%	0,02%	4,3	0,02%	7,35%	0,00%	0,00%	0,00%
Somatório do GRUPO 1	36,14%	2,34%	Somatório do GRUPO 2	20,33%	Somatório do GRUPO 3	4,80%	Somatório do GRUPO 4	7,35%
TOTAL DOS ENCARGOS								58,62%

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 H	54	180	4.170,68	180,00
Valor mensal da Mão de Obra			4.170,68	180,00

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)^0,08)^33)^{1+((0,4+0,1)^0,08)^32}$$

$$=(((0,08^0,5^0,9)^{1+(5/56)}+(5/56)^{1+(1/3)^{(5/56)}}))$$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.735,83
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF do Registro no MTE)	RJ001211/2022
Data base da categoria (dias/mês/ano)	01/03/2022
Município/UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - DE 01/04/2022 A 06/01/2023

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS
I - MÃO DE OBRA

Descrição	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.772,50
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,62%	1.216,30
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		559,65
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	0,10%	3.547,45
1.5. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,03%	3,55
1.7. Lucro mensal (3)		1,07
Subtotal 2		4,61
Subtotal 3		3.552,07
1.8. Tributos sobre preço local/homem/profissional (4)	14,25%	500,29
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.142,35
FATOR K		2,34

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS		Valor da Passagem	Qtde de Passagens	Qtde de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
1.A. Salário base		1.772,50			
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-			
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-			
1.D. Adicional noturno		-			
1.E. Adicional de hora extra		-			
1.F. Intervalo intrajornada		-			
1.G. Outros (especificar)				2	24
2.A. Transporte		88,05			
2.B. Auxílio alimentação		453,60			
2.C. Assistência médica e familiar		-			
2.D. Auxílio creche		-			
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-			
2.F. Assistência odontológica		-			
2.G. Benefício Social Familiar		17,00			
3.A. Uniformes		-			
3.B. Materiais		-			
3.C. Equipamentos ou EPI		-			
3.D. Outros (especificar)					
TOTAL		2.331,15			

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		%
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. INSS	20,00%	709,47	8,33%	292,82	0,42%	147,82	5,00%
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	521,41	0,05%	177,50	0,00%	0,00	1,65%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	351,00	1,11%	384,33	0,03%	124,35	7,60%
1.4. INCRÁ	0,20%	72,84	0,05%	177,50	4,35%	154,20	0,00%
1.5. Salário Educação	2,50%	864,38	0,02%	72,84	4,80%	167,04	14,25%
1.6. FGTS	8,00%	283,76	0,57%	197,87			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	818,24	0,20%	72,84	7,35%	256,35	
1.8. SEBRAE	0,60%	209,54	0,00%	0,00	0,00%	0,00	
Somatório do GRUPO 1	36,14%	1245,88	36,14%	1245,88	20,33%	709,47	
Somatório do GRUPO 2							
Somatório do GRUPO 3							
TOTAL DOS ENCARGOS							68,62%

Cálculos da Multa de FGTS

$$= ((0,4+0,1)*0,08*J31)+(((0,4+0,1)*0,08)*J32)$$

$$= ((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+1(1/3)*(5/56))))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	18	180	4.142,35	180,00
Valor mensal da Mão de Obra			4.142,35	
Valor mensal do Posto 3				74.562,30

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.772,50
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001211/2022
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - DE 01/04/2022 A 28/02/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS
I - MÃO DE OBRA

Descrição	LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.381,19
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	88,62%	2.320,20
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		470,60
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1	0,10%	6.171,99
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,03%	6,17
1.7. Lucro mensal (3)		1,85
Subtotal 2		8,03
Subtotal 3		6.180,02
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	1.027,00
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.207,02
FATOR K		2,13

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.381,19
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		453,60
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social Familiar		17,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.851,79

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
4,05		24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		
	Descrição	Porcentagem	Descrição	Porcentagem	
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,35%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESA / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,03%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	4,35%
1.4. INGRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%	3.4. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausência Legais	0,57%	GRUPO 4	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	2.7. Acidente de Trabalho	0,20%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,35%
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2	0,00%
Somatório do GRUPO 1	36,14%	Somatório do GRUPO 2	20,33%	Somatório do GRUPO 4	7,35%
TOTAL DOS ENCARGOS					58,62%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)+(((0,4+0,1)*0,08)*J32) \\ =(((0,8*0,5*0,9)^1+(15/56)*((5/56)+1/3)^*(5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	21	220	7.207,02	220,00
Valor mensal da Mão de Obra			7.207,02	154.217,42

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.381,19
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (NF do Registro no MTE)	RJ00121/2022
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022
Município/UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - DE 01/04/2022 A 28/02/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS
I - MÃO DE OBRA

Descrição	LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	68,62%	3.387,29
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	-	2.461,63
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios	-	470,60
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros	-	-
Subtotal 1	0,10%	6.519,52
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,03%	6,52
1.7. Lucro mensal (3)	-	1,96
Subtotal 2	8,48%	8,48
Subtotal 3	14,25%	6.528,00
1.8. Tributos sobre preço horalthomem proposto (4)	-	1.084,83
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	14,25%	7.612,82
FATOR K	2,12	2,12

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base	-	3.381,19
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insubordinação	0,00%	-
1.D. Adicional noturno	-	206,10
1.E. Adicional de hora extra	-	-
1.F. Intervalo intrajornada	-	-
1.G. Outros (especificar)	-	-
2.A. Transporte	-	453,60
2.B. Auxílio alimentação	-	-
2.C. Assistência médica e familiar	-	-
2.D. Auxílio creche	-	-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral	-	-
2.F. Assistência odontológica	-	-
2.G. Benefício Social Familiar	-	17,00
3.A. Uniformes	-	-
3.B. Materiais	-	-
3.C. Equipamentos ou EPI	-	-
3.D. Outros (especificar)	-	-
TOTAL	14,25%	4.057,89

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
4,05	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.523,64	8,33%	63,87	0,42%	3,26
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	114,95	0,05%	4,36	0,00%	0,00
1.3. SEMAC / SENAI / SENAT	1,00%	76,62	1,11%	85,59	0,03%	2,30
1.4. INCRA	0,20%	15,33	0,05%	3,88	4,35%	33,28
1.5. Salário Educação	2,50%	191,67	0,02%	1,53	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.6. FGTS	8,00%	613,03	0,57%	43,87	GRUPO 4	7,35%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	180,00	0,20%	15,33	4,1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	31,62
1.8. SEBRAE	0,60%	46,00	0,00%	0,00	4,2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3,2	0,00
Somatório do GRUPO 1	36,14%	2.801,19	20,33%	1.578,82	Somatório do GRUPO 4	7,35%
TOTAL DOS ENCARGOS	68,92%	5.242,82	68,92%	5.242,82		

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	4	220	7.612,82	220,00
Valor mensal da Mão de Obra			7.612,82	
Valor mensal do Posto 5				30.451,28

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS
 $=(((0,4+0,1)^0,08)^{J31})+((0,4+0,1)^0,08)^{J32}$
 $=((0,08)^0,5^0,9^0,1+(0,56)^0,56)^{1/3}+(0,56)^{1/3}$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.381,19
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001211/2022
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - DE 01/04/2022 A 28/02/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LÍDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.381,19
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	66,62%	2.320,20
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		470,60
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.171,99
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,10%	6,17
1.7. Lucro mensal (3)	0,03%	1,85
Subtotal 2		8,03
Subtotal 3		6.180,02
1.8. Tributos sobre preço hora/troncom proposto (4)	14,25%	1.027,00
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.207,02
FATOR K		2,13

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LÍDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1A. Salário base		3.381,19
1B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1D. Adicional noturno		-
1E. Adicional de hora extra		-
1F. Intervalo intrajornada		-
1G. Outros (especificar)		-
2A. Transporte		453,60
2B. Auxílio alimentação		-
2C. Assistência médica e familiar		-
2D. Auxílio creche		-
2E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2F. Assistência odontológica		-
2G. Benefício Social Familiar		17,00
3A. Uniformes		-
3B. Materiais		-
3C. Equipamentos ou EPI		-
3D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.851,79

Qtde de Passagens	Valor da Passagem	Qtde de Dias
4,05	4,05	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	2,13	8,33%	3,1	0,42%	0,00%	0,00%	0,00%
1.2. SESG / SESI / SEST	1,90%	1,85	0,05%	3,2	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	1,02	11,11%	3,3	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
1.4. INCIIRA	0,20%	2,04	0,05%	3,4	4,35%	4,35%	4,35%	4,35%
1.5. Salário Educação	2,90%	2,90	0,02%	0,02	4,80%	4,80%	4,80%	4,80%
1.6. FGTS	8,00%	8,00	0,57%	0,57	7,35%	7,35%	7,35%	7,35%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	2,34	0,20%	4,1	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.8. SEBRAE	0,60%	0,60	0,00%	4,2	7,35%	7,35%	7,35%	7,35%
1.9. Outros (especificar)								
Somatório do GRUPO 1	36,14%	36,14	Somatório do GRUPO 2	20,33%	Somatório do GRUPO 3	4,80%	Somatório do GRUPO 4	14,14%
TOTAL DOS ENCARGOS								58,62%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LÍDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	2	220	7.207,02	220,00
Valor mensal da Mão de Obra				7.207,02
Valor mensal do Posto 6				14.414,04

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1)*0,08)*J31+((0,4+0,1)*0,08)*J32$$

$$= ((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56))+(1/3)*(5/56)))$$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.381,19
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ00121/2022
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - DE 01/04/2022 A 28/02/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

I - MÃO DE OBRA

Descrição	LIDER DE APOIO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	68,62%	3.381,19
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		2.320,20
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		470,60
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	1,17%	6.171,99
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,58%	36,22
1.7. Lucro mensal (3)		108,43
Subtotal 2		6.280,42
Subtotal 3	14,25%	1.043,69
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)		7.324,11
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.324,11
FATOR K		2,17

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE APOIO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1A. Salário base	0,00%	3.381,19
1B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1D. Adicional noturno		-
1E. Adicional de hora extra		-
1F. Intervalo intrajornada		-
1G. Outros (especificar)		-
2A. Transporte		453,60
2B. Auxílio alimentação		-
2C. Assistência médica e familiar		-
2D. Auxílio creche		-
2E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2F. Assistência odontológica		-
2G. Benefício Social Familiar		17,00
3A. Uniformes		-
3B. Material		-
3C. Equipamentos ou EPI		-
3D. Outros (especificar)		-
TOTAL		3.851,79

Qtde de Passagens	Valor da Passagem	Qtde de Dias
4,05		24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.464,82	8,33%	31,19	0,42%	3,11
1.2. SECC / SESI / SEST	1,50%	109,83	0,05%	3,66	0,00%	0,00
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	73,24	11,11%	832,91	0,03%	2,20
1.4. INCRA	0,20%	146,48	0,05%	366,24	4,35%	32,15
1.5. Salário Educação	2,50%	183,10	0,02%	1,46	4,80%	35,96
1.6. FGTS	8,00%	585,94	0,57%	4,28		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	173,18	0,20%	1,46	7,35%	54,75
1.8. SEBRAE	0,60%	43,94	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Somatório do GRUPO 1	36,14%	2.651,57	Somatório do GRUPO 2	20,33%	Somatório do GRUPO 3	7,35%
TOTAL DOS ENCARGOS						58,62%

Cálculos da Multa do FGTS

$$= (((0,4+0,1) \times 0,08 \times 131) + (((0,4+0,1) \times 0,08 \times 132) + ((0,8+0,5) \times 0,9 \times (1 + (5/66) + (5/66) + (1/3) \times (5/66))))$$

C - TRIBUTOS

DESCRICO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE APOIO 44 HORAS	3	220	7.324,11	220,00
Valor mensal da Mão de Obra			7.324,11	
Valor mensal do Posto 7			21.972,33	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.381,19
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001211/2022
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO
TRABALHADO**

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS	180,00	415	3.962,35	1.644.375,25
Posto 2	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS NOT	180,00	54	4.170,68	225.216,72
Posto 3	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	180,00	18	4.142,35	74.562,30
Posto 4	LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	220,00	21	7.207,02	151.347,42
Posto 5	LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	220,00	4	7.612,82	30.451,28
Posto 6	LÍDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	220,00	2	7.207,02	14.414,04
Posto 7	LÍDER DE APOIO 44 HORAS	220,00	3	7.324,11	21.972,33
				VALOR MENSAL	2.162.339,34

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - DE 07/01/2023 A 28/02/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS
1. - MÃO DE OBRA

Descrição	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.677,71
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ¹⁾	68,62%	1.151,26
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		576,34
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.405,31
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ²⁾	0,10%	3,41
1.7. Lucro mensal ³⁾	0,03%	1,00
Subtotal 2		4,43
Subtotal 3		3.409,73
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto ⁴⁾	14,25%	565,63
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		3.976,37
FATOR K		2,37

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.677,71
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		105,74
2.A. Transporte		453,60
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social Familiar		17,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.254,05

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
2	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%			
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	0,05%	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,00%			
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	11,11%	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%			
1.4. INCRA	0,20%	2.4. Ausência por doença	0,05%	3.4. Multa do FGTS	4,35%			
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade	0,02%	Somatório do GRUPO 3	4,80%			
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais	0,57%	GRUPO 4				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	2.7. Acidente de Trabalho	0,20%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,35%			
1.8. SERRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	0,00%	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2	0,00%			
Somatório do GRUPO 1	38,14%	Somatório do GRUPO 2	20,33%	Somatório do GRUPO 4	7,35%			
TOTAL DOS ENCARGOS					68,62%			

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1) \times 0,08) \times 31) + (((0,4+0,1) \times 0,08) \times 32)$$

$$= ((0,08 \times 0,5 \times 0,8 \times (1 + (5/56) + (5/56) + (1/3) \times (5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS	415	180	3.976,37	180,00
Valor mensal da Mão de Obra				3.976,37
Valor mensal do Posto 1				1.650.193,53

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.677,71
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001211/202
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - DE 07/01/2023 A 28/02/2023



A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS, MENSAIS

Descrição	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.772,50
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,62%	1.216,30
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		570,65
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	0,10%	3.559,45
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,03%	3,59
1.7. Lucro mensal (3)		1,07
Subtotal 2		4,63
Subtotal 3		3.564,08
1.8. Tributos sobre preço trabalhado (4)	14,25%	502,28
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.156,37
FATOR KI		2,34

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.772,50
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		100,05
2.A. Transporte		453,60
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social Familiar		17,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.343,15

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
2	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	8,33%	3,1. Aviso prévio indenizado	0,42%		
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	0,05%	3.2. Aviso prévio trabalhado	0,00%		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,04%	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%		
1.4. INCRA	0,20%	0,05%	3.4. Multa do FGTS	4,35%		
1.5. Salário Educação	2,50%	0,02%	Somatório do GRUPO 3	4,80%		
1.6. FGTS	8,00%	0,57%	GRUPO 4			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	0,20%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,35%		
1.8. SEBRAE	0,60%	0,00%	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2	0,00%		
Somatório do GRUPO 1	36,14%	20,33%	Somatório do GRUPO 4	7,35%		

TOTAL DOS ENCARGOS

68,62%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Ctd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	18	180	4.156,37	180,00
Valor mensal da Mão de Obra			4.156,37	
Valor mensal do Posto 3				74.814,66

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$= ((0,4+0,1)*0,08)*J31+(((0,4+0,1)*0,08)*J32)$

$= ((0,08*0,5*0,9*(1+(5/66)))+(5/66)*(1/3)*(5/66))$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.772,50
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001211/2022
Data base de categoria (dia/mês/ano)	01/03/2022
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
 DGCO nº 00161/2019
 OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO
 TRABALHADO**

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS	180,00	415	3.976,37	1.650.193,55
Posto 2	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS NOT	180,00	54	4.177,71	225.596,34
Posto 3	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	180,00	18	4.156,37	74.814,66
Posto 4	LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	220,00	21	7.207,02	151.347,42
Posto 5	LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	220,00	4	7.612,82	30.451,28
Posto 6	LÍDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	220,00	2	7.207,02	14.414,04
Posto 7	LÍDER DE APOIO 44 HORAS	220,00	3	7.324,11	21.972,33
				VALOR MENSAL	2.168.789,62

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - DE 01/03/2023 A 30/04/2023



A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSALS
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (RS)
1.1. Salários		1.778,54
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	58,62%	1.220,45
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		602,69
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.601,68
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,10%	3,60
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,03%	1,08
Subtotal 2		4,68
Subtotal 3		3.606,36
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	599,31
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.205,67
FATOR K		2,36

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais

(4) F.buro - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (RS)
1.A. Salário base		1.778,54
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		99,69
2.A. Transporte		466,00
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social Familiar		17,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.381,23

Qtz de Passagens	Valor da Passagem	Qtz de Dias
2	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (RS)	Percentual	Valor (RS)	Percentual	Valor (RS)
1.1. NISS	20,00%	841,13	8,33%	350,47	0,42%	175,23
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	63,09	0,05%	21,04	0,00%	0,00
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	420,57	11,11%	467,23	0,03%	126,17
1.4. INCR	0,20%	84,11	0,05%	35,05	0,03%	126,17
1.5. Salário Educação	2,50%	1.051,43	0,02%	84,11	4,35%	1.809,84
1.6. FGTS	8,00%	3.365,34	0,20%	84,11	4,80%	2.018,82
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	984,13	0,20%	84,11	7,35%	3.091,23
1.8. SEBRAE	0,60%	252,34	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Somatório do GRUPO 1	36,14%	1.505,67	20,33%	841,13	7,35%	2.918,82
Somatório do GRUPO 2						
Somatório do GRUPO 3						
TOTAL DOS ENCARGOS						68,62%

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS
 $= ((0,4+0,1)*0,08)^{33} + (((0,4+0,1)*0,08)^{332})$
 $= ((0,08*0,5*0,8)^{11} + (5/56) + (5/56)^{11}) * (1/3)^{11} * (5/56)^{11}$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS	415	180	4.205,67	180,00
Valor mensal da Mão de Obra			4.205,67	4.205,67
Valor mensal Lido Posto 1				1.745.353,05

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	RS 1.778,54
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ0013300/2023
Data base da categoria (diarimésano)	01/03/2023
Município/LUF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - DE 01/03/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.886,95
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,62%	1.294,84
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		602,69
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	0,10%	3.784,48
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,03%	3,78
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾		1,14
Subtotal 2		4,92
Subtotal 3		3.789,40
1.8. Tributos sobre preço horahorizem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	629,73
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.419,13
FACTOR K		2,34

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários;

(2) percentual aplicável aos subtotais 1;

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais;

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS NOT		Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
	Percentual	Valor (R\$)			
1.A. Salário base		1.778,54			
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-			
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-			
1.D. Adicional noturno		108,41			
1.E. Adicional de hora extra		-			
1.F. Intervalo intrajornada		-			
1.G. Outros (especificar)		99,69	2	4,30	2,4
2.A. Transporte		466,00			
2.B. Auxílio alimentação		-			
2.C. Assistência médica e familiar		-			
2.D. Auxílio creche		-			
2.E. Seguro da vida, invalidez e funeral		-			
2.F. Assistência odontológica		-			
2.G. Benefício Social Familiar		17,00			
3.A. Uniformes		-			
3.B. Materiais		-			
3.C. Equipamentos ou EPI		-			
3.D. Outros (especificar)		-			
TOTAL		2.489,64			

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	8,33%	3,1	0,42%	0,05%	3,2	0,00%	0,00%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	0,06%	3,1	0,00%	0,00%	3,2	0,00%	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,04%	3,1	0,00%	0,00%	3,2	0,00%	0,00%
1.4. INCRA	0,20%	0,00%	3,1	0,00%	0,00%	3,2	0,00%	0,00%
1.5. Salário Educação	2,50%	0,02%	3,1	0,00%	0,00%	3,2	0,00%	0,00%
1.6. FGTS	8,00%	0,31%	3,1	0,00%	0,00%	3,2	0,00%	0,00%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	0,09%	3,1	0,00%	0,00%	3,2	0,00%	0,00%
1.8. SEBRAE	0,60%	0,02%	3,1	0,00%	0,00%	3,2	0,00%	0,00%
Somatório do GRUPO 1	36,14%	20,33%						
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								58,62%

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 H	54	180	4.419,13	180,00
Valor mensal da Mão de Obra			4.419,13	4.419,13
Valor mensal do Posto 2				238.633,02

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculo da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1)*0,08*131) + ((0,4+0,1)*0,08*132) = ((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(5/56))) + (1/3)*(9/56))$$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.778,54
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001300/2023
Data base da categoria (diar/mês/ano)	01/03/2023
Município/LTE	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - DE 01/03/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.879,03
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,62%	1.289,41
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		596,65
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	0,10%	3.765,09
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,03%	3,77
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾		1,13
Subtotal 2		4,90
Subtotal 3		3.769,99
1.8. Tributos sobre preço base/honorário/projeção ⁽⁴⁾		626,50
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.396,49
FATOR K		2,34

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável a 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS		Valor (R\$)
	Percentual	Valor (R\$)	
1.A. Salário base			1.879,03
1.B. Adicional de produtividade	0,00%		-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%		-
1.D. Adicional noturno			-
1.E. Adicional de hora extra			-
1.F. Intervalo intrajornada			-
1.G. Outros (especificar)			93,66
2.A. Transporte			486,00
2.B. Auxílio alimentação			-
2.C. Assistência médica e familiar			-
2.D. Auxílio creche			-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			-
2.F. Assistência odontológica			-
2.G. Benefício Social Familiar			17,00
3.A. Uniformes			-
3.B. Materiais			-
3.C. Equipamentos ou EPI			-
3.D. Outros (especificar)			-
TOTAL			2.475,69

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
2	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3	Somatório do GRUPO 4	Somatório do GRUPO 4
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)			
1.1. INSS	20,00%	2,13	8,33%	3,11	0,42%	0,04	0,42%		
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	0,16	0,05%	0,02	0,00%	0,00	0,00%		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,11	1,11%	0,12	0,03%	0,03	0,03%		
1.4. INCRÁ	0,20%	0,02	0,05%	0,01	4,35%	0,46	4,35%		
1.5. Salário Educação	2,50%	0,26	0,02%	0,02					
1.6. FGTS	8,00%	0,86	0,57%	0,06	4,80%	0,51	4,80%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	0,25	0,20%	0,02					
1.8. SEBRAE	0,60%	0,06	0,00%	0,00					
Somatório do GRUPO 1	36,14%	3,77	Somatório do GRUPO 2	20,33%	Somatório do GRUPO 3	4,80%	4,80%		
TOTAL DOS ENCARGOS								68,62%	

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	18	180	4.396,49	180,00
Valor mensal da Mão de Obra			4.396,49	
Valor mensal do Posto 3			79.136,62	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.879,03
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001300/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

C - TRIBUTOS

DESCRÇÃO	%
ISS	5,00%
PS/Pasep	1,65%
Cdfns	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Calculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1) \cdot 0,08) \cdot J31 + (((0,4+0,1) \cdot 0,08) \cdot J32)$$

$$= ((0,08 \cdot 0,5 \cdot 0,8) \cdot (1 + (5/56) + (1/3)) \cdot (5/56))$$

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - DE 01/03/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.584,41
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,62%	2.459,65
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		503,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1	0,10%	6.547,06
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,03%	1,97
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾		8,51
Subtotal 2		6.555,58
Subtotal 3		1.089,41
1.8. Tributos sobre preço horahomem propostos ⁽⁴⁾	14,25%	17,00
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.644,99
FATOR K		2,13

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.584,41
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		486,00
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefício Social Familiar		17,00
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.087,41

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Quant. de Horas	Preço por MAO						
1.1. INSS	20,00%	2,13	8,33%	3,1	0,42%			
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	0,64	0,05%	0,2	0,03%			
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,43	11,11%	4,1	0,03%			
1.4. INGRA	0,20%	0,09	0,05%	0,2	4,35%			
1.5. Salário Educação	2,50%	0,93	0,02%	0,1	0,80%			
1.6. FGTS	8,00%	2,91	0,57%	0,2	7,35%			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	0,85	0,20%	0,1	0,00%			
1.8. SEBRAE	0,60%	0,26	0,00%	0,0	0,00%			
1.9. Outros (especificar)								
Somatório do GRUPO 1	36,14%	12,21	20,33%	7,3	7,35%			
Somatório do GRUPO 2								
Somatório do GRUPO 3								
Somatório do GRUPO 4								
TOTAL DOS ENCARGOS								68,62%

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,80%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08)^3)^3+(((0,4+0,1)*0,08)^2)^3+(((0,4+0,1)*0,08)^1)^3+(((0,4+0,1)*0,08)^0)^3$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	21	220	7.644,99	220,00
Valor mensal da Mão de Obra				7.644,99

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.584,41
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001300/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - DE 01/03/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	68,62%	3.802,89
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		2.909,58
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		503,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	0,10%	6.915,47
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,03%	6,92
1.7. Lucro mensal (3)		2,08
Subtotal 2		8,99
Subtotal 3		6.924,46
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	1.150,71
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.075,17
FATOR K		2,12

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base	0,00%	3.584,40
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		218,49
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		486,00
2.A. Transporte		-
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social Familiar		17,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		4,30
TOTAL		4.305,89

Ctd de Passagens	Valor da Passagem	Ctd de Dias
	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2	GRUPO 3
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário
1.2. SESG / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3
1.4. IN-CRA	0,20%	2.4. Ausência por doença
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	2.7. Acidente de Trabalho
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)
Somatório do GRUPO 1	38,18%	Somatório do GRUPO 2
		3.1. Aviso prévio indenizado
		3.2. Aviso prévio trabalhado
		3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1
		3.4. Multa do FGTS
		Somatório do GRUPO 3
		GRUPO 4
		4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2
		4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o item 3.2
		Somatório do GRUPO 4
TOTAL DOS ENCARGOS		68,62%

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	4	220	8.075,17	220,00
Valor mensal da Mão de Obra				8.075,17
Valor mensal do Posto 5				32.300,68

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)/((0,4+0,1)*0,08)*J32)$$

$$=(((0,08*0,5*0,9*(1+(9/56)+(9/56)*(1/3)*(5/56))))$$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.584,40
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ.001300/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - A DE 01/03/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS
I - MÃO DE OBRA

Descrição	LÍDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.584,40
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	68,62%	2.459,65
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		503,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1		6.547,05
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	0,10%	6,55
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,03%	1,97
Subtotal 2		8,51
Subtotal 3		6.555,56
1.8. Tributos sobre preço horahorrem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.089,41
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.644,97
FATOR K		2,13

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e as despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LÍDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.584,40
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		
2.B. Auxílio alimentação		486,00
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefício Social Familiar		17,00
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.087,40

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
4,30		24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor	Valor	Porcentagem
1.1. INSS	20,00%	1.528,99	8,33%	0,42%
1.2. SESC / SESI / SESP	1,50%	114,75	0,05%	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	764,49	1,11%	0,03%
1.4. INCRÁ	0,20%	152,89	0,05%	0,00%
1.5. Salário Educação	2,50%	1.911,24	4,35%	0,15%
1.6. FGTS	8,00%	6.115,98	4,80%	0,17%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	1.788,92	0,20%	0,00%
1.8. SEBRAE	0,80%	611,60	0,08%	0,00%
Somatório do GRUPO 1	36,14%	27.644,97	20,33%	7,35%
TOTAL DOS ENCARGOS				68,62%

C - TRIBUTOS

DESCRÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$= (((0,4+0,1)*0,08)*J31) + (((0,4+0,1)*0,08)*J32)$$

$$= (((0,08*0,5*0,9)*(1+(5/56)))+(1/3)*(5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LÍDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	2	220	7.644,97	220,00
Valor mensal de Mão de Obra			7.644,97	
Valor mensal do Posto 6			15.289,94	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.584,40
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ.001300/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - DE 01/03/2023 A 30/04/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	LIDER DE APOIO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.584,40
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários ⁽¹⁾	66,62%	2.459,65
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		503,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		
Subtotal 1		6.547,05
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais ⁽²⁾	1,17%	76,60
1.7. Lucro mensal ⁽³⁾	0,59%	38,42
Subtotal 2		115,02
Subtotal 3		6.662,06
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto ⁽⁴⁾	14,25%	1.107,11
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.769,17
FATOR K		2,11

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE APOIO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		3.584,40
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
1.G. Outros (especificar)		
2.A. Transporte		
2.B. Auxílio alimentação		486,00
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
2.G. Benefício Social Familiar		17,00
3.A. Uniformes		
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos ou EPI		
3.D. Outros (especificar)		
TOTAL		4.087,40

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4			
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)		
1.1. INSS	20,00%	1.553,83	8,33%	642,00	0,42%	32,97				
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	116,54	0,05%	39,27	0,00%	0,00				
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	77,72	11,11%	872,00	0,03%	23,31				
1.4. INCRA	0,20%	155,38	0,05%	392,70	4,35%	339,27				
1.5. Salário Educação	2,50%	194,43	0,02%	15,54						
1.6. FGTS	8,00%	622,08	0,57%	44,62	4,80%	375,00				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	183,60	0,20%	155,38	7,35%	579,27				
1.8. SERAE	0,60%	466,67	0,00%	0,00	0,00%	0,00				
Somatório do GRUPO 1	36,14%	2.859,84	20,33%	1.594,27	7,35%	579,27				
Somatório do GRUPO 2							7,35%	579,27		
Somatório do GRUPO 3								4,80%	375,00	
Somatório do GRUPO 4									7,35%	579,27
TOTAL DOS ENCARGOS									58,62%	4.614,81

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE APOIO 44 HORAS	3	220	7.769,17	220,00
Valor mensal da Mão de Obra				7.769,17
Valor mensal do Posto 7				23.307,51

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.584,40
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001300/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

C - TRIBUTOS

DESCRICOAO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1)*0,08)*J31+((0,4+0,1)*0,08)*J32$$

$$= ((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)*(5/56)))$$

QUARTO ADITIVO
 DGCO nº 00161/2019
 OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO
 TRABALHADO**

Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS	180,00	415	4.205,67	1.745.353,05
Posto 2	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS NOT	180,00	54	4.419,13	238.633,02
Posto 3	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	180,00	18	4.396,49	79.136,82
Posto 4	LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	220,00	21	7.644,99	160.544,79
Posto 5	LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	220,00	4	8.075,17	32.300,68
Posto 6	LÍDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	220,00	2	7.644,97	15.289,94
Posto 7	LÍDER DE APOIO 44 HORAS	220,00	3	7.769,17	23.307,51
				VALOR MENSAL	2.294.565,81

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 - A PARTIR DE 01/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS I - MÃO DE OBRA

Descrição	OPERADOR DE TELEATEENDIMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.778,54
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	88,62%	1.220,45
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		604,69
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.603,68
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,10%	3,60
1.7. Lucro mensal (3)	0,03%	1,08
Subtotal 2		4,69
Subtotal 3		3.608,36
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	599,64
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.208,00
FATOR K		2,37

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OPERADOR DE TELEATEENDIMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.778,54
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intracarnada		-
1.G. Outros (especificar)		99,69
2.A. Transporte		488,00
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social Familiar		19,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.383,23

Qtde de Passagens	Valor da Passagem	Qtde de Dias
2	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	8,33%	8,33%	3,11%	0,42%	1,778,54
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	0,05%	0,05%	0,05%	0,00%	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,04%	1,11%	0,03%	0,03%	0,03%
1.4. INCRA	0,20%	0,05%	0,05%	0,05%	4,35%	19,00
1.5. Salário Educação	2,50%	0,02%	0,02%	0,02%	4,80%	20,33%
1.6. FGTS	8,00%	0,57%	0,57%	0,57%	4,80%	20,33%
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	0,20%	0,20%	0,20%	7,35%	31,00
1.8. SEBRAE	0,60%	0,02%	0,02%	0,02%	0,00%	0,00%
Somatório do GRUPO 1	36,14%	20,33%	20,33%	20,33%	7,35%	31,00
Somatório do GRUPO 2						
Somatório do GRUPO 3						
Somatório do GRUPO 4						
TOTAL DOS ENCARGOS						68,62%

Calculos da Multa do FGTS

$= ((0,4+0,1) \times 0,08) \times (3) \times ((0,4+0,1) \times 0,08) \times (3) \times 24$

$= (0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1+(5/56)) \times (5/56)) \times (1/3) \times (5/56) \times 24$

C - TRIBUTOS

Descrição	Valor da Passagem	Qtde de Dias
ISS	5,00%	-
PIB/Pasep	1,65%	-
Cofins	7,60%	-
Outros (especificar)	0,00%	-
TOTAL	14,25%	

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
OPERADOR DE TELEATEENDIMENTO 36 HORAS	415	180	4.208,00	180,00
Valor mensal da Mão de Obra				4.208,00

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.778,64
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001300/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 - A PARTIR DE 01/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS
I - MÃO DE OBRA

Descrição	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1 Salários		1.886,95
1.2 Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,62%	1.294,84
1.3 Insumos mensais de mão de obra - benefícios		604,69
1.4 Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		3.786,48
1.6 Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,10%	3,79
1.7 Lucro mensal (3)	0,03%	1,14
Subtotal 2		4,92
1.8 Tributos sobre preço horz/homem/posto (4)		3.791,40
Subtotal 3		630,06
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		4.421,46
FATOR K		2,34

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e de despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.778,54
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		108,41
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		99,69
2.B. Auxílio alimentação		486,00
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social Familiar		19,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.497,64

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
2	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 4
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. INSS	20,00%	21,13*	8,33%	3,11*	0,42%	0,15*	
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	1,58*	0,05%	0,18*	0,00%	0,00*	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	1,05*	1,11%	1,17*	0,03%	0,11*	
1.4. INGRA	0,20%	0,21*	0,05%	0,18*	0,00%	0,00*	
1.5. Salário Educação	2,50%	2,63*	0,02%	0,07*	4,35%	1,62*	
1.6. FGTS	8,00%	8,41*	0,07%	0,26*	4,80%	1,78*	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	2,46*	0,20%	0,74*	7,35%	2,73*	
1.8. SEBRAE	0,60%	0,63*	0,00%	0,00*	0,00%	0,00*	
1.9. Outros (especificar)							
Somatório do GRUPO 1	36,14%	38,17*	20,33%	7,67*	7,35%	2,73*	
Somatório do GRUPO 2							
Somatório do GRUPO 3							
Somatório do GRUPO 4							
TOTAL DOS ENCARGOS							58,62%

C - TRIBUTOS

Descrição	Valor (R\$)	%
ISS	1.778,54	5,00%
PIS/Pasep	108,41	1,65%
Cofins	1.084,10	7,60%
Outros (especificar)	0,00	0,00%
TOTAL	2.971,05	14,25%

Cálculo da Multa do FGTS

$$= (((0,4+0,1)*0,08)*J31)+(((0,4+0,1)*0,08)*J32)$$

$$= (((0,8*0,5*0,9)*(1+(5/56)))+(5/56)*(1/3)*(5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora.mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 H	54	180	4.421,46	180,00
Valor mensal da Mão de Obra			4.421,46	4.421,46
Valor mensal do Posto 2				238.758,84

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.778,54
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001300/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 - A PARTIR DE 01/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS, MENSALIS
I - MAO DE OBRA

Descrição	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.879,03
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,62%	1.289,41
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		598,68
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	0,10%	3.767,09
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,03%	3,77
1.7. Lucro mensal (3)		1,13
Subtotal 2		4,90
Subtotal 3		3.771,99
1.8. Tributos sobre preço trabalhado (proposto (4))	14,25%	536,83
CUSTO TOTAL MENSAL - MAO DE OBRA		4.398,83
FATOR KI		2,34

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3.)

Descrição	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.879,03
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		53,68
2.B. Auxílio alimentação		486,00
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social Familiar		19,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		2.477,69

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
2	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	8,33%	3,1	0,42%		
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	0,05%	3,2	0,00%		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,04%	3,3	0,03%		
1.4. INCRÁ	0,20%	0,00%	3,4	0,00%		
1.5. Salário Educação	2,50%	0,02%		4,35%		
1.6. FGTS	8,00%	0,32%		4,80%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	0,09%		0,57%		
1.8. SERRAE	0,60%	0,02%		0,20%		
Somatório do GRUPO 1	36,14%	1,48%	Somatório do GRUPO 2	20,33%	Somatório do GRUPO 3	4,80%

Cálculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1)*0,08)*J31+(((0,4+0,1)*0,08)*J32)$$

$$= ((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)))+(5/56)*(1/3)*(5/56))$$

C - TRIBUTOS

DESCRICAÇÃO	%
ISS	5,00%
PS/Pasap	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

TOTAL DOS ENCARGOS

Descrição	Ctd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	13	180	4.398,83	180,00
Valor mensal da Mão de Obra			4.398,83	
Valor mensal do Posto 3			79.178,84	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.879,03
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001300/2023
Data base de categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 - A PARTIR DE 01/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS

Descrição	LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.584,41
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,62%	2.459,65
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		505,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.549,06
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,10%	6,55
1.7. Lucro mensal (3)	0,03%	1,97
Subtotal 2		8,52
Subtotal 3		6.557,58
1.8. Tributos sobre preço/horahomem proposto (4)	14,25%	1.089,74
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.647,32
FACTOR K		2,13

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1A. Salário base		3.584,41
1B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1D. Adicional noturno		-
1E. Adicional de hora extra		-
1F. Intervalo intrajornada		-
1G. Outros (especificar)		-
2A. Transporte		486,00
2B. Auxílio alimentação		-
2C. Assistência médica e familiar		-
2D. Auxílio creche		-
2E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2F. Assistência odontológica		-
2G. Benefício Social Familiar		19,00
3A. Uniformes		-
3B. Materiais		-
3C. Equipamentos ou EPI		-
3D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.089,41

Qtde de Passagens	Valor da Passagem	Qtde de Dias
-	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Percentual	Descrição	Percentual
1.1. INSS	20,00%	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	0,42%
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	0,05%	3.2. Aviso prévio trabalhado	-
1.3. BENAC / SENAI / SENAT	1,00%	11,11%	3.3. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,03%
1.4. INGRA	0,20%	0,05%	3.4. Multa do FGTS	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	0,02%	Somatório do GRUPO 3	4,80%
1.6. FGTS	8,00%	0,57%	GRUPO 4	-
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	0,20%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,35%
1.8. SEBRAE	0,60%	0,00%	4.2. Incidência do Grupo 1 sobre o Item 3.2	0,00%
Somatório do GRUPO 1	36,14%	Somatório do GRUPO 2	Somatório do GRUPO 4	7,35%

TOTAL DOS ENCARGOS

58,62%

CONSOLIDADO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de Postos	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	21	220	7.647,32	220,00
Valor mensal da Mão de Obra			7.647,32	7.647,32
Valor mensal do Posto 4			150.583,72	150.583,72

C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08*131)+(((0,4+0,1)*0,08)*J32)) \\ =((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)))+(1/3)*(5/56)))$$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.584,41
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001300/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município/LIE	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 - A PARTIR DE 01/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS
1 - MÃO DE OBRA

Descrição	LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.802,89
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,62%	2.609,58
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		505,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	0,10%	6.917,47
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,03%	6,92
1.7. Lucro mensal (3)		2,08
Subtotal 2		8,99
Subtotal 3		6.926,46
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	14,25%	1.151,04
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		8.077,51
FATOR K		2,12

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3)

Descrição	LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	
	Percentual	Valor (R\$)
Composição da remuneração		
1.A. Salário base		3.584,40
1.B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1.C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1.D. Adicional noturno		218,49
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
1.G. Outros (especificar)		-
2.A. Transporte		486,00
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social Familiar		19,00
3.A. Uniformes		-
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos ou EPI		-
3.D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.307,89

Valor da Passagem	Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
	4,30		24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. INSS	20,00%	1.615,50	8,33%	67,25	0,42%	3,58	
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	121,16	0,05%	4,04	0,00%	0,00	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	80,77	1,11%	89,66	0,03%	2,42	
1.4. INCRA	0,20%	16,15	0,05%	4,04	0,03%	2,42	
1.5. Salário Educação	2,50%	201,94	0,02%	16,15	4,35%	352,53	
1.6. FGTS	8,00%	646,60	0,57%	46,05	4,80%	389,12	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	189,01	0,20%	16,15			
1.8. SEBRAE	0,60%	48,46	0,00%	0,00			
Somatório do GRUPO 1	36,14%	2.919,29	Somatório do GRUPO 2	20,33%	Somatório do GRUPO 3	4,80%	389,12
TOTAL DOS ENCARGOS		68,62%					

C - TRIBUTOS

Descrição	Valor da Passagem	Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
ISS				
PI/S/Paeop				
Cofins				
Outros (especificar)				
TOTAL				

Calculos da Multa do FGTS
 $=(((0,4+0,1)*0,08)^{J31})+((0,4+0,1)*0,08)^{J32}$
 $=(((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)^{1/3})*(5/56)))^{1/3})+(5/56))$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	4	220	8.077,51	220,00
Valor mensal da Mão de Obra				8.077,51
Valor mensal do Posto 5				32.310,04

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.584,40
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001300/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 - A PARTIR DE 01/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	LIDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		3.584,40
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	68,62%	2.459,85
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		505,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1		6.549,05
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,10%	6,55
1.7. Lucro mensal (3)	0,02%	1,97
Subtotal 2		8,52
Subtotal 3		6.557,56
1.8. Tributos sobre preço/hora/homem proposto (4)	14,25%	1.089,74
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA		7.647,30
FATOR K		2,13

(1) percentual transposto da planilha 8 e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	LIDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	
	Percentual	Valor (R\$)
1A. Salário base		3.584,40
1B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1D. Adicional noturno		-
1E. Adicional de hora extra		-
1F. Intervalo intrajornada		-
1G. Outros (especificar)		-
2A. Transporte		485,00
2B. Auxílio alimentação		-
2C. Assistência médica e familiar		-
2D. Auxílio creche		-
2E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2F. Assistência odontológica		-
2G. Benefício Social Familiar		19,00
3A. Uniformes		-
3B. Materiais		-
3C. Equipamentos ou EPI		-
3D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.089,40

Qtd de Passagens	Valor da Passagem	Qtd de Dias
		4,30
		24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		GRUPO 4	
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	2,13	8,33%	3,1	0,42%	0,00%	0,00%	0,00%
1.2. SECC / SESI / SESP	1,50%	0,22	0,05%	0,2	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	1,1	1,11%	3,3	0,03%	0,03%	0,03%	0,03%
1.4. INCRA	0,20%	0,4	0,05%	0,2	0,05%	0,2	4,35%	4,35%
1.5. Salário Educação	2,50%	2,5	0,02%	0,02	4,80%	4,80%	4,80%	4,80%
1.6. FGTS	8,00%	8,0	0,57%	0,57	0,20%	0,2	0,20%	0,2
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	2,34	0,20%	0,2	7,35%	7,35%	7,35%	7,35%
1.8. SEBRAE	0,60%	0,6	0,00%	0,0	0,00%	0,0	0,00%	0,0
Somatório do GRUPO 1	36,14%	36,14	Somatório do GRUPO 2	20,33%	Somatório do GRUPO 3	4,80%	Somatório do GRUPO 4	7,35%

TOTAL DOS ENCARGOS

58,62%

CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LIDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	2	220	7.647,30	220,00
Valor mensal da Mão de Obra			7.647,30	
Valor mensal do Posto 6				15.294,60

C - TRIBUTOS

DESCRICO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$= (((0,4+0,1)*0,08)*131) + (((0,4+0,1)*0,08)*132)$$

$$= ((0,08*0,5*0,9*(1+(5/56)))+(5/56)*(1/3)*(5/56)))$$

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.584,40
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001300/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

FQ412-039 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS COM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 - A PARTIR DE 01/05/2023

A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS

Descrição	LÍDER DE APOIO 44	
	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	68,62%	3.584,40
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		2.459,65
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		505,00
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		-
Subtotal 1	1,17%	6.549,05
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	0,58%	76,62
1.7. Lucro mensal (3)		38,43
Subtotal 2		115,05
Subtotal 3		6.664,10
1.8. Tributos sobre preço base/foram proposto (4)		1.107,45
CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA	14,25%	7.771,54
FATOR K		2,17

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e 2 e despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

II - REMUNERAÇÃO, BENEFÍCIOS E INSUMOS

Descrição	LÍDER DE APOIO 44 HORAS	
	Porcentual	Valor (R\$)
1A. Salário base	0,00%	3.584,40
1B. Adicional de periculosidade	0,00%	-
1C. Adicional de insalubridade	0,00%	-
1D. Adicional noturno		-
1E. Adicional de hora extra		-
1F. Intervalo intrajornada		-
1G. Outros (especificar)		-
2A. Transporte		486,00
2B. Auxílio alimentação		-
2C. Assistência médica e familiar		-
2D. Auxílio creche		-
2E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2F. Assistência odontológica		-
2G. Benefício Social Familiar		19,00
3A. Uniformes		-
3B. Materiais		-
3C. Equipamentos ou EPI		-
3D. Outros (especificar)		-
TOTAL		4.089,40

Qtd de Passagens	Valor de Passagem	Qtd de Dias
4,30	4,30	24

B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)	Porcentual	Valor (R\$)
1.1. INSS	20,00%	1.534,31	8,33%	666,41	0,42%	36,14
1.2. SESC / SESI / SESP	1,50%	116,56	0,05%	4,09	0,00%	0,00
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	777,15	1,11%	882,71	0,03%	23,31
1.4. INCRA	0,20%	155,43	0,05%	388,58	0,03%	23,31
1.5. Salário Educação	2,50%	1.942,64	0,02%	155,43	4,35%	343,81
1.6. FGTS	8,00%	6.221,23	0,20%	155,43	4,80%	381,08
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	2,34%	1.838,31	0,20%	155,43	7,35%	582,64
1.8. SEBRAE	0,60%	466,29	0,00%	0,00	0,00%	0,00
Somatório do GRUPO 1	36,14%	2.877,51	20,33%	1.604,17	7,35%	582,64
Somatório do GRUPO 2						
Somatório do GRUPO 3						
TOTAL DOS ENCARGOS						68,82%

C - TRIBUTOS

Descrição	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,65%
Cofins	7,60%
Outros (especificar)	0,00%
TOTAL	14,25%

Cálculos da Multa do FGTS

$$=(((0,4+0,1)*0,08)*J31)+(((0,4+0,1)*0,08)*J32) \\ =((0,08*0,5*0,9)^1+(5/56)+(5/56)+(1/3)^1*(5/56)))$$

CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
LÍDER DE APOIO 44 HORAS	3	220	7.771,54	220,00
Valor mensal de Mão de Obra			7.771,54	
Valor mensal do Posto 7			23.314,62	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra

Salário normativo da categoria profissional	R\$ 3.584,40
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº do Registro no MTE)	RJ001300/2023
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2023
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO
DGCO nº 00161/2019
OC nº 189711

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06



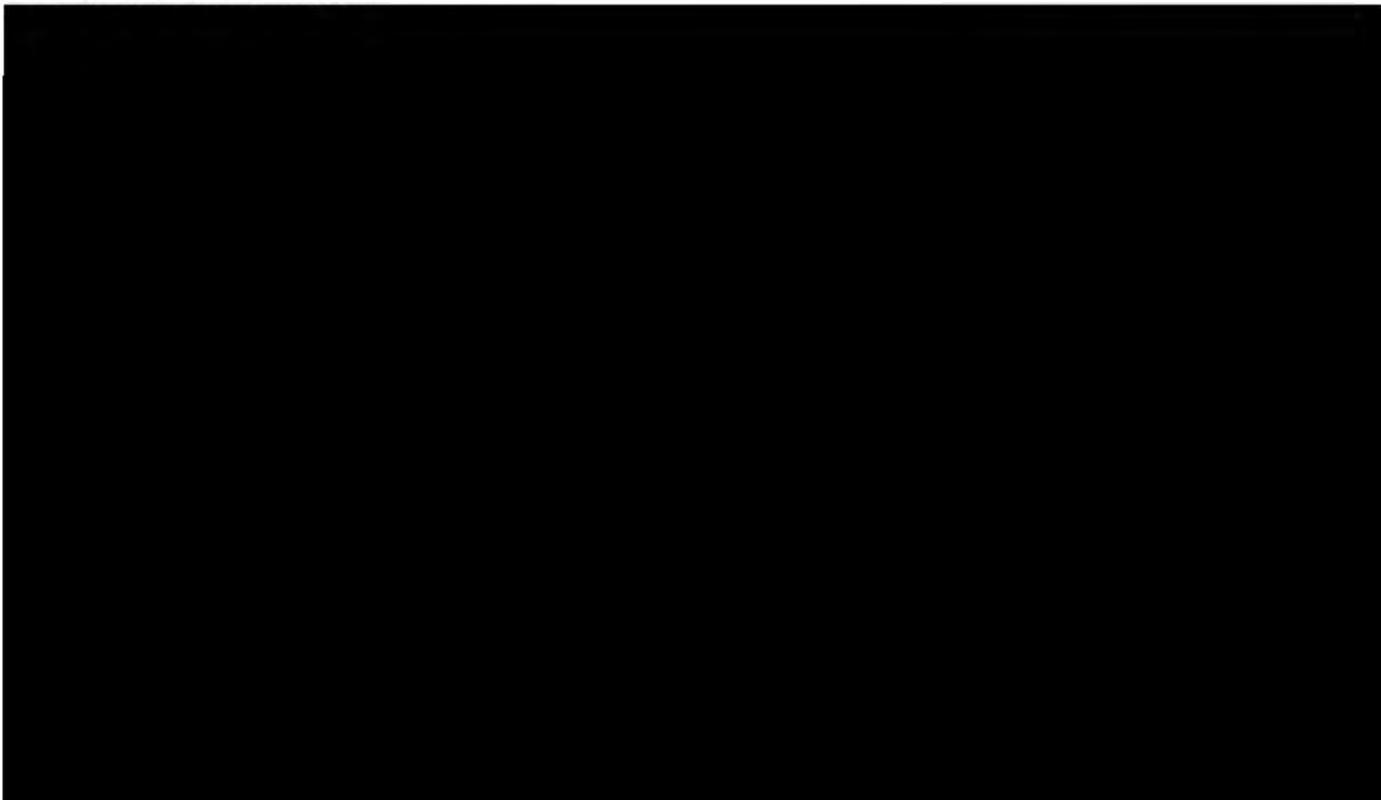
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 72-2019-08-06

**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO
TRABALHADO**

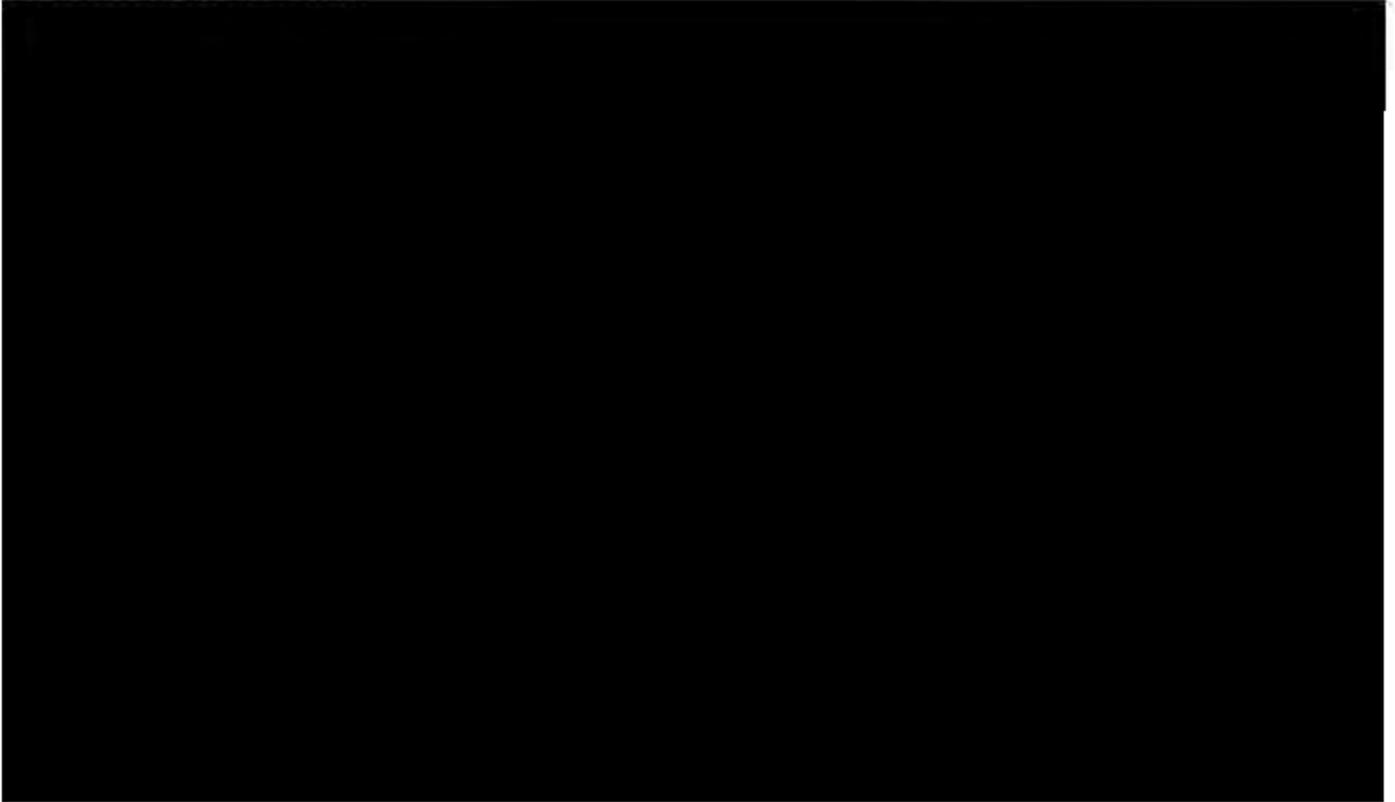
Consolidação de Proposta Comercial

Posto	Descrição do Posto	Horas	Qtde. de MAO por posto	Valor mensal por MAO	Valor mensal por posto
Posto 1	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS	180,00	415	4.208,00	1.746.320,00
Posto 2	OPERADOR DE TELEATENDIMENTO 36 HORAS NOT	180,00	54	4.421,46	238.758,84
Posto 3	OP. DE QUALIDADE E TREINAMENTO 36 HORAS	180,00	18	4.398,83	79.178,94
Posto 4	LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS	220,00	21	7.647,32	160.593,72
Posto 5	LÍDER DE ATENDIMENTO 44 HORAS ADC NOT	220,00	4	8.077,51	32.310,04
Posto 6	LÍDER QUAL. E TREIN. 44 HORAS	220,00	2	7.647,30	15.294,60
Posto 7	LÍDER DE APOIO 44 HORAS	220,00	3	7.771,54	23.314,62
				VALOR MENSAL	2.295.770,76

Signatário **Eduardo Duarte Neto** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



Signatário **Eduardo Duarte Neto** [REDACTED] registrou o documento abaixo no momento da assinatura:



ADITIVO 4 - DGCO 00161-2019 APPA SERVIÇOS pdf



Assinaturas

-  Eduardo Duarte Neto
Assinou como parte e apresentou documento com foto
Eduardo Duarte Neto
-  ANTONIO GABRIEL SAIDE
Acusou recebimento
A. Saide
-  Gruwer Iuri Maciel Nascimento
Assinou como parte
-  Ananias Pereira da Silva Neto
Assinou como parte
[Signature]
-  ANTONIO GABRIEL SAIDE
Reconheceu
A. Saide

Eventos do documento

29 May 2024, 14:35:49

Documento [redacted] **criado** por ANTONIO GABRIEL SAIDE

29 May 2024, 14:45:33

Assinaturas **iniciadas** por ANTONIO GABRIEL SAIDE

29 May 2024, 15:04:23

EDUARDO DUARTE NETO **Assinou como parte** - Email: [redacted]

29 May 2024, 15:59:04

ANTONIO GABRIEL SAIDE **Acusou recebimento**

[REDACTED]

29 May 2024, 16:45:57

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO **Assinou como parte** [REDACTED]

[REDACTED]

29 May 2024, 18:48:13

ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO **Assinou como parte** - Email: [REDACTED]

[REDACTED]

31 May 2024, 08:16:48

ANTONIO GABRIEL SAIDE **Reconheceu** [REDACTED]

[REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):b68f746ca3046ec5240fecb0b0b119f0f287fe915e9e6f61c4db236db008c902

(SHA512):2723886aa311568aeb50c43d3cd483d070bcdab5d9f42662423522edfb6c02cb88897e7963132f5f9cddb4b4c32d2f3f5adf634df0500d6d3fb1292e1e0a30ef

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign